

DIÁRIO OFICIAL



Nº 694

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Segunda-feira 22 de Abril de 2024

Páginas 48

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE
Vice-Prefeito

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Emanuel Augusto de Melo Batista
Procurador Geral do Município



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo

Vicente Emerson Chagas Reis
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.official.pmp@gmail.com

EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD - PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03
COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - CTRH - PÁG. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV - PÁG. 36
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 36

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC - PÁG. 36
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB - PÁG. 39
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - PÁG. 40
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA - PÁG. 40
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS - PÁG. 40
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 40

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMA - PÁG. 42
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 42

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV - PÁG. 42
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR - PÁG. 47
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP - PÁG. 47
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 47

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS..... - PÁG. 48
DIRETORIA LEGISLATIVA..... - PÁG. 48

Qualificação e incentivo para mulheres

www.parauapebas.pa.gov.br/cidadeigualdade

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
seg tv
Secretaria Especial de Governo
PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
CIDADE IGUALDADE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: Darci José Lermen
 Chefe de Gabinete: João José Corrêa
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Vice-Prefeito: João José Trindade
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Lindomar Silva Almeida
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Wesley Rodrigues Costa
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretária: Maria Mendes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Natal Ferreira da Silva
 Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretário: José Leal Nunes
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Alan Palha de Almeida
 Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: Celso Valério Nascimento Pereira
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAA

Secretário: Thomaz de Aquino Pereira Braga
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Morvan Cabral Abreu
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: José Orlando Menezes Andrade
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Denis Gabriel Assunção
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: João Eduardo Fontana
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Ruthe dos Santos
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Sandra dos Santos Silva
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Milton Zimmer Schneider
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretário: Ricardo Correa Lima
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretária: Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Leandro Brandão
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Mayara Moraes
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Procurador: Emanuel Augusto de Melo Batista
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenadora: Fabiana de Sousa nascimento
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Julia Beltrão Dias Praxedes
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Sergio Wilson Ramos
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Erick Souza Nascimento
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC

Diretor: Vicente Emerson Chagas Reis
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Alves de Lima
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Elveni Dalferth
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Coordenador: Artur Carvalho Ferreira
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor: Ezequiel Assunção da Silva
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Andrew Silva de Souza
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS- COMPDI

Diretor: Girlan Pereira da Silva
 E-mail: compdi.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador: Luis Carlos Mendes de Carvalho
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Evelyln Salomão Melo Moutinho
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenadora: Jacquiline de Aguiar Moreira Abreu
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIO

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023 – 1º PSS, RELACIONADOS ABAIXO, NA SEQUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.

DISPOSITIVO LEGAL: CF/88, ART. 37, IX; LEI MUNICIPAL Nº 4.249/2002, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO JOSÉ CORREA

CT-73408, FABIO DAMASCENO RELVAS DE LIMA, JORNALISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73132, RAYSSA PAJEU SANTOS, JORNALISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: PROSAP / ORDENADOR DE DESPESAS: DANIEL BENGUIGUI

CT-73030, CLAUMIR SILVA GOMES, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73069, LINDOMAR DIAS DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73029, THALISON MELO FERRAZ, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SECULT / ORDENADOR DE DESPESAS: SANDRA DOS SANTOS SILVA

CT-73136, ALYCE DAS NEVES SILVA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73061, JHONATTA JEREMIAS DOS SANTOS SILVA, ARQUEOLOGO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73131, JOELMA RODRIGUES BARROS, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73407, MANOEL LOPES DOS SANTOS, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73062, MARIA DO SOCORRO VENTURA DAS NEVES SILVA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73399, RUTH HELENA RODRIGUES FERREIRA, BIBLIOTECARIO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73405, VANESSA MONTIBELLER DA SILVA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73403, VANESSA SOARES DA SILVA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEJUV/ ORDENADOR DE DESPESAS: YURI DOS SANTOS SOBIESKI

CT-73135, ESTEPHANY CRISTINA SILVA MOREIRA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA

CT-71848, ALEXSANDRA BEZERRA DE MIRANDA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-71821, ANA PAULA VICTOR DA SILVA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-73033, ANIEL TEODORIO DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73049, CALIBE RIBEIRO SANTOS, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73044, CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73036, CAROLAYNE MORAES OLIVEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73063, EDSON DOS SANTOS GOMES DE SENA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73037, GILLYANE PAES CHAVES, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73041, HELOISA FERREIRA SOUSA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73076, IZABELA COSTA SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73070, JEANNYNE JUCARA FIGUEIRA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73067, JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA REIS, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73040, LIDINALVA SILVA SOUZA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73068, LILIANE CARIMAM ALVES, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73048, LUDIMILA CARDOSO GUIMARAES, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73398, MARCIA GOMES ARAUJO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73047, NILCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73046, RAFAEL ISIDORIO FERREIRA BEZERRA,

CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73027, RAIANE SIQUEIRA VERAS, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73032, RAQUEL PEREIRA DA CRUZ SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73062, REGILENE VASCONCELOS DE ARAUJO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73064, REGINA FERREIRA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73035, REILA RIBEIRO GONZAGA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73039, RIZELMA DE FATIMA SANTOS NEVES, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73060, ROSELI DA SILVA MARINHO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73031, SAMIA SAMARA SALAZAR SOARES, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73045, SOLANGE MARIA CARVALHO RODRIGUES, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73038, VENANCIA GARCIA DOS SANTOS PEREIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73028, VIVIANNE OLIVEIRA SENA GALVAO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73043, WAGNA DOS SANTOS SILVA, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73066, WIRACLES ALVES DE ARAUJO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMED/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE LEAL NUNES

CT-71894, ADRIANA GOMES RODRIGUES, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71897, ANTONIA DA SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71892, DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 12/03/2025/CT-71900, EDUARDO DIAS DA SILVA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71442, FRANCILENE DE SOUSA NASCIMENTO, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71893, FRANCISCO GUTEMBERG SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71895, FRANCISCO JULIANO DE CARVALHO, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71890, HERA DE DEUS BRIGAGAO, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71439, JANAINA PESSOA DA SILVA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71888, JOELMA COSTA PONTES, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71437, JONES CHAGAS DE MORAIS, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71899, KARLLA PRICYLLA REGO BARROS MENESES, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-73133, LORENA LOPES DE LAVOR, FONOAUDIOLOGO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-71891, LUAN ALBERTO RIBEIRO SOARES, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-73409, LUANA VANESSA DA SILVA ARAUJO, NUTRICIONISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73400, MARCOS GABRIEL LOPES BARROSO, FONOAUDIOLOGO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-71889, MARIVALDO LEITE DA SILVA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71441, MARY CELIA DIAS BARBOSA FERREIRA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-72562, NATALIA RAMALHO MACHADO, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71898, ROSANGELA SANTANA VIEIRA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71496, SELMA CORDEIRO MOTA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-73410, SHADIA CARVALHO OKDI, PSICOLOGO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-71896, VALDINEI GONCALVES DE FREITAS, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-73077, VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS, NUTRICIONISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-71440, VANESSA NASCIMENTO RAMOS, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71436, VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025/CT-71438, WILIAN FERREIRA CARNEIRO, PROFESSOR AREA 2 CONTRATADO, 11/03/2024, 11/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMEL/ ORDENADOR DE DESPESAS: LIA DA COSTA MIRANDA

CT-73404, ADELDES NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73397, ANTONIA EROEME MARQUES DE SOUSA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73406, FRANCISCO SILVA CARVALHO, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73059, KEROLAYNE SOUSA NASCIMENTO, PSICOLOGO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73134, RAYANE BATISTA DA SILVA CARDOSO, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMMA/ ORDENADOR DE DESPESAS: THOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRAGA,

CT-73050, LAIANE GOMES DA SILVA, VIVEIRISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73056, PATRICIA DE SOUSA ROCHA, VIVEIRISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMPROR/ ORDENADOR DE DESPESAS: MILTON ZIMMER SCHNEIDER

CT-73057, FRANCISCA SILVA CASTELO BRANCO, VIVEIRISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73034, JOELITON SILVA NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMSA/ ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PALHA DE ALMEIDA

CT-73401, JOAO PEDRO SOUSA LIMA, PSICOLOGO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMSI/ ORDENADOR DE DESPESAS: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO

CT-73402, CAIO FERNANDO SILVA TEIXEIRA, PSICOLOGO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMURB/ ORDENADOR DE DESPESAS: MORVAN CABRAL ABREU

CT-73042, LUCIANA TORRES BRITO, JARDINEIRO CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023 – 4º PSS, RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.

DISPOSITIVO LEGAL: CF/88, ART. 37, IX; LEI MUNICIPAL Nº 4.249/2002, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LOTAÇÃO: CLC/ ORDENADOR DE DESPESAS: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

CT-72838, LAIS DA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72837, SERGIANE CARNEIRO SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA/ ORDENADOR DE DESPESAS: JULIA BELTRAO DIAS PRAEDES

CT-73372, MARIA EVANILDA PINTO DA MOTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73373, RILDO BELFORT DE SOUZA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO JOSÉ CORREA

CT-71507, ADAO DIAS DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71508, ADRIANO MORAES OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72869, ALEX RIAN ASSIS SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73395, ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73307, ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73288, ANALICE DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72874, ANDREIVY BRANDAO ALMEIDA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71503, ANTONIO DA CONCEICAO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73396, ANTONIO RAMOS DE CASTRO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71504, BRUNO SILVA DE ABREU, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72877, CAIO WILLIAM MORAES SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73169, CLEON RODRIGUES GUIMARAES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73441, DEIJANILDE CUNHA RIBEIRO SILVA, VIGIA CONTRATADO, 27/03/2024, 26/03/2025/CT-72862, DUCILENE LOPES VAZ DE MATOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73306, ERICA DA SILVA ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73167, ESDRAS ENA DE SOUSA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73172, EVA CRISTINA DOS SANTOS SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72866, EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS COSTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72875, FRANCELI ARAUJO ALVARENGA DA SILVA NOGUEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72863, FRANCISCA BARBOZA DA SILVA VASCONCELOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73349, FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73304, FRANCISCO SOARES DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73302, GESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73189, GILBERTO ALVES DA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72876, GILSON ALVES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73309, GLEYCIANE PEREIRA RABELO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73186, IRAMIR LIMA DA SILVA E SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73162, IVANILDA COSTA VIDIGAL, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72861, IVONETE AMORIM DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72871, JAELSON RIBEIRO DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72860, JOCICLEI CELESTIONE DE JESUS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73301, JOSE DOMINGOS LIMA PINHEIRO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73166, JOSE JUNIOR OLIVEIRA FAGUNDES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73303, JOSE LIMA DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73163, JOSIETE CALDAS NUNES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73165, JUCIELE NEGREIROS SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73308, JULIANE GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73310, KARIE FELIX DE CASTRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73161, KECIA RODRIGUES CORREIA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73171, KEZIA DOS SANTOS CHAGAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73052, LUCIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73391, MARCIA HERINGER PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73311, MARCIA SILVA BRIANO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72867, MARCUS VENICIOS LIMA SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73313, MARIA ANTONIA COELHO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71506, MARIA CLEONICE LOBATO MORAIS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73187, MARIA CREUZA ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-

72868, MARIA GESSICA DE OLIVEIRA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73164, MARIA IRIS ALMEIDA MODESTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71510, MARIA JUDITE FRANCOLINO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73305, MARIA ZILDA FRANCOLINO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71505, MESSIAS ALVES DE ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73188, PEDRO SARAIVA DA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72865, RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72870, RAIMUNDO ASSUNCAO MOTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73413, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73312, REJANE REIS GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71509, ROMERITO VIEIRA DA CRUZ REIS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73393, TERESA ROMANA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73168, WANDERSON VIEIRA ROCHA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL / ORDENADOR DE DESPESAS: KENIA TAVARES DE OLIVEIRA

CT-73371, ANTONIO MENDES FREITAS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73364, ANTONIO WILSON MACIEL ARAUJO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73078, DAVID FREITAS COELHO, VIGIA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73368, ELIAS DA SILVA BEZERRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73365, MARIA DO ROZARIO SILVINO DE ARAUJO ARRUDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73370, MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73366, MOSELY CORREA DE ARAUJO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73369, SALIM BARREIROS CHARCHAR NETO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: PROSAP / ORDENADOR DE DESPESAS: DANIEL BENGUIGUI

CT-73258, ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73254, ANTONIEL FERNANDES MONTEIRO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73262, EDIANA DE SOUSA AQUINO BISPO FERNANDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73255, EDRIANO PEREIRA SOUZA PIRES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73261, ENILZETE DE AQUINO ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73363, IRACI DA SILVA E SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73259, ITAMAR RODRIGO PORTELA AMORIM, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73256, IZALMIR SILVA E SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73253, JOSSUAN GRACILIANO VALENTE, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73257, MARCIA DE FARIAS MACHADO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73263, MARIA PAULA DE SOUSA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73392, SIMONE DE JESUS FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/02/2025/CT-73260, VALDENORA MATIAS DE ALBUQUERQUE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SECULT / ORDENADOR DE DESPESAS: SANDRA DOS SANTOS SILVA

CT-73350, ANTONIA DERLANGE DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73353, ARTUR BARROSO BARBOSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72669, CELIANE MENDES MENDONCA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72667, DANIEL AIRES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73361, DEUSANIRA DE JESUS RIBEIRO ARAUJO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73354, EMERSON SANTOS QUADROS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73357, FRANCISCO LISBOA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72671, GENILSON OLIVEIRA SOARES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73358, HELIO DEONIS SANTOS GOMES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73359, IVANETE FELIX DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73355, JOAO BATISTA FERREIRA DE MIRANDA, VIGIA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72665, JOAO ROGER LEITE NUNES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72666, JOSIMAR TEIXEIRA SILVA JUNIOR, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73356, LUAN DE ASSUNCAO DOS REIS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72662, LUIZ ALMEIDA VIEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72668, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73360, MARCELA SILVA GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73351, MARINA SOARES SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72664, MARQUEZEL GOMES LUSTOSA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72663, RUI GONCALVES PINTO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73411, SIMONE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-73352, THATYELLEM BEATRIZ COSTA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEDEN/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO EDUARDO FONTANA

CT-73282, CECILIA CARDOSO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73374, CHARLES DE ARAUJO BRITO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73375, DANILO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO,

23/03/2024, 22/03/2025/CT-73287, FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73284, FRANCIVALDO PINHEIRO DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73286, GERCIANE PEREIRA CARVALHO TAVARES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73279, IVONE FERREIRA BORGES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73376, LUCILENE DE CARVALHO PEREIRA MAFRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73377, LUIS CARLOS ARAUJO MEDEIROS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73281, LUIS GOMES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73278, MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73285, MARIA DOS REIS MIRANDA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73283, MARIA SANTANA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73280, MATHEUS DE ARAUJO GALVAO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEFAZ/ ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA MENDES DA SILVA

CT-72739, ANTONIO NILSON CRUZ NEVES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72740, CICERO DENIVALDO GOMES DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72736, DIONE DA SILVA CARDOSO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72974, EDJALMA BARBOSA DOS SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72732, ELENILDA FERNANDES DOS PASSOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72728, ELITA BRAGA ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72970, JERFESON DOUGLAS BRAGA ALMEIDA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72972, JOAO DOS SANTOS NETO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72730, JORDELIA RODRIGUES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72738, JOSE SANTOS E SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72737, JUSTINO PEREIRA SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72733, MARIA JOSE REIS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72735, MARLENE ALVES LIMA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72973, MARLLON WALTER SILVA DO NASCIMENTO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72734, SARA RAQUEL FERREIRA GASPAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72731, SONIA SOARES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72975, VITOR LIMA DE SOUZA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72729, WALTER ARRUDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEGOV/ ORDENADOR DE DESPESAS:WESLEY RODRIGUES COSTA

CT-72848, ANA CELIA VIEIRA SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72846, ANGELITA BORGES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72840, EDUARDO VIEIRA SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72842, ELISANGELA CUNHA GONCALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72845, EROCLINDIA COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72841, EUDES BARROS DE MOURA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72839, FRANCISCO SOUZA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72843, ROBERTO BAGGIO LIMA TAVARES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73335, RODRIGO NEPONUCENO NASCIMENTO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72847, ROSIMAR RODRIGUES AGUIAR, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72844, VALTER LIS DE CARVALHO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEHAB/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE

CT-72649, ADELTON FERREIRA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72623, ANTONIA GORETE COSTA ALVES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71452, AUREANE CARDOSO DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72626, CRISTIANE DA SILVA SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71446, EDITE BARROS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72624, ELIONALDO COSTA MARQUES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72639, FABIANO BARBOSA DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72647, FRANCILDO GOMES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73220, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73221, GENIVAL RIBEIRO DA SILVA SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72648, JOAO BATISTA LOPES DE LIMA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72641, JOSE CLAUDIO DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72651, JOSEMIR DA CONCEICAO ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72638, JOSUE PEREIRA ALVES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71444, JULIANA SILVA BEZERRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71448, LUCIENE SOBRAL VIEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72640, MARIA APARECIDA NERES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71451, OSMAR SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72642, RAIMUNDO BARROSO SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72622, RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024,

12/03/2025/CT-72652, RENER COSTA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72688, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72625, RIVALDO SOARES DE ALMEIDA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72627, RONEY VASCONCELOS DAMASCENO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71443, ROSANGELA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71445, SAMARA FERREIRA COSTA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71447, SANDRA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72653, SERGIO VICTOR DOS SANTOS CALDAS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71449, TIAGO CARNEIRO DE ARAUJO, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72650, VALDECY DO NASCIMENTO LIMA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71450, WELLINGTON OLIVEIRA CONCEICAO, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73219, ZORACIR PEREIRA PAES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025.

LOTAÇÃO: SEJUV/ ORDENADOR DE DESPESAS: YURI DOS SANTOS SOBIESKI

CT-73342, ANTONIO ALDECIR COSTA DE PAULA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73347, DENIS ROCHA LIMA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73338, HORTELICE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73345, JHEIMISON ALENCAR VASCONCELOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73340, KARINA AGUIAR SOARES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73337, MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73344, MARIA LUCILENE DOS SANTOS CARVALHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73343, MARLUCIA FONSECA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73341, MATHEUS SILVA DO VALE, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73339, SILUSMAR COSTA DA CRUZ CONCEICAO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73336, SIMONE FERNANDES DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73346, VALDIR RODRIGUES DE MOURA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMAD/ ORDENADOR DE DESPESAS:CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

CT-72635, ADILSON BRAGA DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72644, ALEX BARBOSA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72659, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73011, ANTONIO VALE LOPES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73026, CLAYTON KLEBIS PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72643, CLESIO SILVA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73025, DAVID CARLOS MARQUES DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72645, DOMINGOS OLIVEIRA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72634, DULCILENE LIMA SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72636, EDNALDO SILVA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73022, ELISANGELA SANTOS MENDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73015, ELIZANGELA ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72656, ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73024, EVANRLEY BOTELHO ROCHA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73023, FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA BRANDAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73021, FRANCISCO SOARES DA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73008, IARA PEREIRA SOARES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72633, ILDA ALVES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73020, JAKELINE DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72637, JOSE FRANCISCO DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72657, JOSE LUIS LOPES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72660, JURANDIR DO VALE PALHETA JUNIOR, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73412, LORACI AZEVEDO, VIGIA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72632, LUCELIA DA SILVA MONTEIRO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72654, MARCELO SANTANA CIRQUEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73016, MARIA DA CONCEICAO COELHO AGUIAR, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73012, MARIA FRANCISCA ALVES DE LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72661, RAIMUNDA MARIA LUZ DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73010, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73054, RAIMUNDO NONATO SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73394, RONALDO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73013, ROSALIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72672, ROSANGELA AZEVEDO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73018, SELCIANE CARNEIRO SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73017, SULANIA SILVA LIMA BARROSO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73019, TEREZINHA DE JESUS SANTANA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73009, VALDEIR GOMES DO NASCIMENTO, MOTORISTA CONTRATADO,

23/03/2024, 22/03/2025/CT-73014, VANESSA ISSA DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA

CT-72814, ADA REGI DE JESUS SILVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71476, ADEILSON VIEIRA SANCHO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72727, ADUILTON ARAUJO DIAS OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72835, ALBERTINO FERNANDES DE SOUSA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72786, ALDEONE DA COSTA SILVA BARROSO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72679, ALEX DA CRUZ REGO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73191, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72787, ALINE SANTOS RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72682, ALZENI DOMINGOS DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72592, ANA CLEUDE SOUSA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72721, ANA JARDEL GOMES TEIXEIRA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71474, ANA KATIA DE SOUZA SANTOS, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72774, ANA MARIA CRUZ WANZELER, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72677, ANA PAULA DA CONCEICAO DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72821, ANA PAULA DA SILVA ARAUJO, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72803, ANA PRISCILA TEIXEIRA DE LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72726, ANDERLEIA DO NASCIMENTO, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72628, ANNYELE SILVA ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72575, ANTONIA DA SILVA SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72598, ANTONIA ERISVANE DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72595, ANTONIA JAMES ADUARDO OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72802, ANTONIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72629, ANTONIO DA SILVA DANTAS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71490, ANTONIO OLIVEIRA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73192, ANTONIO PAULO CARDOSO BASTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73193, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72588, AQUILA BARROS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72597, AURELIA DE OLIVEIRA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71486, AUZINETE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72717, BENEDITO GOMES DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72591, CELIA SOARES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73198, CICERO RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72596, CLAUDIANE MARTINS CARDOSO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71470, CLEONE SOARES COSTA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72818, CLEONICE DE SOUZA MATOS, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72809, CLOVIS CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72826, CRISTIANE ALVES DE SOUSA MOREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72805, CRISTIANE DE SOUZA AGENOR, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72780, DAVID AUGUSTO LOBATO E SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72587, DAYANY MOURA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72675, DEIJARDAN SANTANA DE ANDRADE, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71477, DENILSON SILVA RIBEIRO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72796, DENISE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72776, DIONEI DAMASCENA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72580, DJIVALDO SILVA OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71495, DOMINGOS LOPES DE AMORIM FILHO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72788, DURVAL SILVA DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72579, EDER VALADARES PEREIRA TORRES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72578, EDIVALDO BATISTA SANTOS DOS ANJOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71479, EDIVALDO CARNEIRO GALDINO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71478, EDMILSON MARQUES DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72722, EDSON SOARES DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72680, EDUARDO RIBEIRO DUARTE, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72856, EDWILSON DE BRITO CORREA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71497, ELIANE SOUSA E SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73194, ELIENE SANTOS DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72790, ELINES ALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71471, ELIZABETE DA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72768, ELIZANGELA FEITOSA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72804, ELIZETE PEREIRA DA SILVA RAMOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72810, ELZA DE ARAUJO

BATISTA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72589, ELZAILTA FELES DE BRITO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72822, ERIKA ALMEIDA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72791, ERISLANDE SILVA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72797, ERLANDIA FERREIRA ALMEIDA ALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72779, EUDES OLIVEIRA SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72808, FRANCELI SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71489, FRANCINALDA SANTOS DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72719, FRANCISCA DA CONCEICAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72792, FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71480, FRANCISCO PAZ DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72775, FRANCISCO THYALISON LIMA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72832, GELMO SILVA OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72789, GERCILENE MORAIS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71481, GERONIMO FALCAO DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71468, GLEICIANE SOUZA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73197, HELIO ALVES DA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72583, HELIO SILVA DE ALBUQUERQUE, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72798, IRENILDE FERREIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73199, ISAURENE DE MORAIS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73200, IZAIAS DE JESUS NASCIMENTO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73252, JADIEL ALVES DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72836, JAIRO RABELO SALES FRAGA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71472, JANAINA CHAVES PEREIRA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72807, JANAINA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72827, JANDERLANE LOPES ROCHA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72585, JANIEL DA SILVA VIANA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72799, JAQUELINE ROSA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71482, JEFFERSON FONSECA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72820, JEREMIAS SOARES CRAVEIRO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71483, JHONATAN BEZERRA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72773, JHONATAN MOREIRA DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71487, JOANE COSTA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71493, JOAO BATISTA MARTINS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72833, JONAS MOTA DE PAULA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72723, JOSAFÁ DA CONCEICAO SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72576, JOSE DAS CHAGAS DA SILVA LOPES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72816, JOSE MENDES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72771, JOSE RAFAEL REIS RIBEIRO, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72784, JOSE RENATO DE PINHO FRANCA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72678, JOSE VALDEIR VIEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71488, JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73195, JUVENAL PESSOA DE FARIAS, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72582, LAURENCA BRITO ATAIDES, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72702, LEANDRO LIMA QUADROS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72778, LEONARDO PEREIRA SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72812, LIA DUTRA CORREA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72574, LIVIA MARIA ALVES DA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71469, LUCAS DOS SANTOS DAMACENA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72581, LUCAS SOUSA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72772, LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72830, LUIZ GOMES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72676, MAGNO TAVARES DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72725, MAGNOLIA RODRIGUES DA ROCHA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72681, MANOEL DA CONCEICAO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72594, MANOEL FERNANDO LOPES PINHEIRO FILHO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72831, MANOEL LOPES DE AGUIAR, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71494, MARCIA NAIDE OLIVEIRA AMORIM, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72630, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72577, MARCOS ANTONIO CAMARA FARIAS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72785, MARCOS VINICIUS LIMA DE CARVALHO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72806, MARIA APARECIDA DA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71492, MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72716, MARIA DA CONCEICAO ROCHA GOES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72828, MARIA DALVA CONCEICAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72824, MARIA DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS, COZINHEIRO CONTRATADO,

23/03/2024, 22/03/2025/CT-71473, MARIA GRACINETE ALVES SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73055, MARIA LEDA SANTOS GONCALVES DE OLIVEIRA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72720, MARIA LUIZA DA CRUZ SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71491, MARIA RIBEIRO DE PINHO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72701, MARIA WANDERLEIA FERREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71465, MICHAEL SILVA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71467, MILKA OLIVEIRA RODRIGUES VALE, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72813, NEUSIANE BRITO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72584, NILTON JHON DA CONCEICAO COSTA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73201, NOEME RODRIGUES SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72819, PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72718, PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72801, PEDRO RODRIGUES DE ALENCAR, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72769, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72817, RAIMUNDO CARNEIRO MARTINS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72823, RAIMUNDO DA SILVA TORRES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72834, RARILUCY SANTOS DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72593, REJANE RODRIGUES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72724, RENATO FERREIRA SANTANA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73205, RENILSON LIMA CORDEIRO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71466, RITA DE CASSIA SILVA RODRIGUES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73196, RONE VIEIRA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72793, ROSANA OSORIO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72770, SAMELLA FEITOSA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73203, SANDRA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72781, SARATIEL ASSIS PINTO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72815, SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72600, SELMA TELES DA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72631, SIMONE LIMA CAMPOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73204, SIMONE MOREIRA DA CRUZ, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72794, SOLANGE DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72573, SUELLE SANTOS DA SILVA SILVA, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73202, THIAGO BARROS DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72783, VALDEILDO DOS SANTOS OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72599, VANEIDE ALVES LIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72777, VANILSON ALVES DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71484, VILMAR CARLOS DE SABOIA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72782, WALTER LUCIANO CRUZ PIMENTEL, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72829, WANY KAROLYNY DOS SANTOS AFONSO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71485, WILHY MARLON DE MELO DE MOURA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72683, WILLIAM MAX QUEIROZ DE SALES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72795, WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMED/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE LEAL NUNES
CT-72178, ABGAIL FERREIRA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71905, ADA ILDILENE DA SILVA FARIAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71733, ADAIL SUZANA SANTOS AMORIM, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71958, ADAILTON PEREIRA RODRIGUES, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72074, ADEILSON BORGES DA SILVA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71767, ADELIA BRANDAO DE AGUIAR, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72171, ADELMA NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71705, ADILMAR ARAUJO SOUSA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71162, ADRIANA BATISTA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72175, ADRIANA DA SILVA BASILIO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71916, ADRIANA DE JESUS PEREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72125, ADRIANA DE SOUSA PEQUENO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72313, ADRIANA JULITA DE MEDEIROS GOMES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71745, ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71771, ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71573, ADRIANA SILVA E SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71707, ADRIANE CRISTINA DA SILVA CARVALHO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72259, ADRIELE

COSTA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72166, ADRIELI BALBINO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72184, AELSON DE SOUZA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72017, AGENOR BARROSO DA SILVA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71628, AGUINA DE SOUSA AMORIM, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71984, ALAN DANYLO FONSECA DE SOUSA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71170, ALCILENE GOMES PINHEIRO LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71715, ALCIONE DA SILVEIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71055, ALCIONE LEITE COSTA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71544, ALDEANE LOPES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72277, ALDELANDIA ALVES DE LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72054, ALDENI BATISTA OLIVEIRA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72252, ALDENORA MACHADO SALES FERREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71570, ALDILENE BENICIO SOUSA LOPES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72365, ALDIRENE CARVALHO SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71937, ALESSANDRA SILVA SANTOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72057, ALEX VIDAL DA CONCEICAO SILVA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71957, ALEXANDRE DA SILVA DA COSTA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71662, ALINE DA SILVA BASILIO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71548, ALINE DA SILVA BRITO VIEGAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72138, ALINES DE JESUS DOS SANTOS MUNIZ, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71601, ALZENIR MARIA DA CONCEICAO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72255, ANA CARLA FREITAS SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72225, ANA COSTA GAMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71819, ANA CRISTINA MACHADO SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72369, ANA CRISTINA SILVA XAVIER, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71740, ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72167, ANA LUCIA RODRIGUES CORREA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71522, ANA MARIA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72003, ANA MARIA MESQUITA COELHO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71769, ANA MARIA MONTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71596, ANA PEREIRA DE MELO DA PAIXAO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72373, ANA SOARES PINHEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71968, ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72028, ANDERSON XAVIER CARVALHO, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72154, ANDREIA SOUZA DOURADO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71555, ANDRESSA BEZERRA DA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71941, ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71177, ANSELMO SILVA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72114, ANTONIA CLEIDE GONCALVES BARBOSA ALMEIDA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72004, ANTONIA DA CONCEICAO VALE, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71577, ANTONIA GLEYCE MOTA AGUIAR SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72244, ANTONIA ILZA DA SILVA OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71757, ANTONIA LAURINDA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71938, ANTONIA SANDES SLVA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71924, ANTONIA SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72342, ANTONILDE BEZERRA LIMA OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72036, ANTONIO ALMEIDA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71971, ANTONIO CARLOS SOLEDADE SOUZA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71379, ANTONIO CONCEICAO REIS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72000, ANTONIO COSTA SOUSA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71909, ANTONIO DE MORAIS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-70999, ANTONIO FRANCISCO SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 11/03/2024, 10/03/2025/CT-72072, ANTONIO FREITAS FRANCA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71962, ANTONIO JOSE MARQUES DE SOUSA, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72021, ANTONIO JOSE MILHOMEM CHAVES, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72182, ANTONIO MAICON FERNANDES DO NASCIMENTO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71967, ANTONIO WELLINGTON LOPES ALENCAR, CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO,

04/03/2024, 03/03/2025/CT-71926, ARENILDE PEREIRA COSTA FERREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71655, ARIENE ALVES DA SILVA DE ALENCAR, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71996, AUDERY BENTES TAVARES, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71004, AURECY GONCALVES DE SOUSA REIS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71179, AURELINA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71652, AURIENE DE BRITO LIMA MELO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71718, AURIVAN SOARES BARROS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71523, BRENDA MAYANE BRITO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71751, BRUNA ALMEIDA CRUZ, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71762, BRUNO DA SILVA CONCEICAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72139, CACILDA MARIA DA CONCEICAO SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71186, CAMILA PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71760, CANDIDA DOS SANTOS MARINHO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72035, CANDIDO PEREIRA DA SILVA FILHO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72338, CARLA WESLIA ARAUJO DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72273, CARLINDA OLIVEIRA CONCEICAO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72027, CARLOS MAGNO AIRES DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71549, CASSIA DE SOUSA LEAL SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72321, CELIA RODRIGUES CORREIA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72111, CELMA RODRIGUES DE SOUZA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71994, CESAR DA SILVA SANTANA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71176, CEULY DAENE DIAS ROCHA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71201, CHARLIANE DIAS DE MOURA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72159, CICERA BRITO DA SILVA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71978, CICERO RODRIGUES CARNEIRO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72038, CINESIO LOPES MATOS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71192, CINTHIA EVELIN MENDANHA FEITOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71550, CLARICE RAMOS ROCHA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71578, CLAUDENICE PEREIRA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72216, CLAUDIA ROBERTA PEREIRA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71603, CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71209, CLAUDIANA OLIVEIRA DE HOLANDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71658, CLAUDICILDA SOARES FONSECA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72351, CLAUNETE ARAUJO SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71005, CLEANE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71389, CLEBSSON LOPES ARRUDA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71560, CLEIDE DA SILVA BRITO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71180, CLENILDE RIBEIRO SOARES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71666, CLEONE SALES MAIA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71629, CLEONICE ARAUJO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71564, CLEONICE RIBEIRO SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71556, CLEONICE RODRIGUES SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72078, CLERISMAR SOUSA DE MACEDO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71640, CLEUVANE PARHURE BEZERRA AIROMPOKRE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72339, COSMA CRUZ ROCHA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71721, CRISTIANA DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72199, CRISTIANE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72118, CRISTIANE DA SILVA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71951, CRISTIANE GONCALVES SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71528, CRISTIANE LUZ SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72169, CRISTIANE SIMAS COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71714, CRISTINA DA SILVA E SILVA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72126, CRISTINA MORAES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72153, DAIANI LUIZ, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71056, DAMIANA DO NASCIMENTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71791, DAMIAO NUNES DE SOUSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72137, DANIAIRA ALVES DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71728, DANIEL OLIVEIRA CABRAL, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024,

03/03/2025/CT-71955, DANILDO MORAES LIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72002, DANILO PEREIRA DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72193, DANYELE DA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72117, DARIANE SOARES LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72073, DARLI DE JESUS FERREIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72032, DAVI SANDES SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71159, DAVID WILLIAM DA SILVA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72116, DEILZA CORDEIRO FURTADO GOMES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71763, DELMA LEONDRIO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72357, DELMAIRES LEANDRO DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71657, DENICEIA TOMAZ AMANCIO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71198, DENYRES PINTO MENDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71738, DEUZILENE DOS SANTOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71584, DEUZIRA PEREIRA GUSMAO FERREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72266, DEUZIRENE DE ARAUJO REIS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72005, DEUZIRENE PEREIRA BRITO SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72354, DEYSE DA SILVA CORDEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71557, DINALVA BRAGA ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72197, DIOMAR ALVES VIEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71554, DUCELINA DE JESUS NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71395, DULCIANE TEIXEIRA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71795, EDEMIAS DAVI DA COSTA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71538, EDILAMAR BARROS SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72134, EDILANE MARTINS REGO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71165, EDILANE OLIVEIRA FREITAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71189, EDILEIA MARIA ALVES FERNANDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71748, EDILENE COSTA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72140, EDILVA NUNES DA COSTA NEVES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72194, EDIMER LIMA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71007, EDINA DE JESUS OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71946, EDINA PEREIRA LIMA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72212, EDINA SODRE DA SILVA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72330, EDINASSI SOUSA LEAL SOARES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71794, EDINEUDO FERREIRA DE SOUSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71804, EDNA DA SILVA AZEVEDO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71801, EDNA OLIVEIRA LOPES, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71532, EDNA SANTANA DA CONCEICAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71207, EDNALVA GARCIANA DO NASCIMENTO DAMASCENO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72034, EDSON ARAUJO NERES, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72041, EDSON DE SOUSA E SOUSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71990, EDSON DOS ANJOS SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71948, EDSON JESUS DOS SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72066, EDUARDO LIMA DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71963, EDUARDO SOUZA LIMA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72051, EGLAILSON MELO DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72185, ELCIMAR LIMA SARAIVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71527, ELDER JUNIOR SILVA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71377, ELDIMARA DE ARAUJO FARIAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71205, ELEN JOICE LIMA DE HOLANDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71922, ELENILDE FEITOSA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71724, ELESANDRA FURTADO MULATO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71600, ELIANE BRITO SIMIAO CUNHA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72136, ELIANE DE ALMEIDA SANTANA BARROS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71919, ELIANE FRANCISCA SABINO DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71590, ELIANE PEREIRA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72347, ELIANE VITAL CORDEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71947, ELIAS EDSON BRITO DE OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71178, ELIENE SALES DE BRITO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72201, ELIENE SANTOS E SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71187,

ELIENEY SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72239, ELIETE BATISTA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71617, ELIETE DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71539, ELIETE SOUSA CARDOZO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72301, ELINAILDE SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72281, ELISANGELA LIMA CORREIA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71183, ELISANGELA REIS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72050, ELIZABETE CARVALHO DE ARAUJO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71802, ELIZABETE SOUSA LIMA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72364, ELIZANDRA DA COSTA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72294, ELIZANGELA VITAL CORDEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71200, ELMA NAZARE SILVA PIRES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72302, ELOIDE RITA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71992, ELYSON TAYNA DE SOUZA SANTOS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71989, EMESON DA CONCEICAO SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72366, ENEDINA MARTINS DE CASTRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72157, ERICA DE FRANCA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72320, ERIKA NAIANA SILVA VIEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71174, ERIKA SIQUEIRA PINTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71210, ERNANDES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72303, ERONILDES DA SILVA SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72019, ESTEVAM TEIXEIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71594, EULALYA PEREIRA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72287, EULINDA BARBOSA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72233, EUNICE BARBOSA NEVES SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72020, EURIPEDES MARQUES DE PAULO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72156, EUSA MARIA PINTO SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71798, EUSENIR PEREIRA CAMPOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71664, EUZIANE PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71931, EUZILENE DE OLIVEIRA SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71806, EVALDINA DE SA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72235, FABIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72290, FABIANA MENDES VIEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71985, FABIO CALDAS LIMA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71961, FABIO DE FREITAS LIMA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71970, FELIPE JUNIOR BORGES DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71735, FELIPE TORRES CARNEIRO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71197, FERNANDA ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72292, FERNANDA KELLY LIMA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71768, FERNANDA LORENA MORAIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71202, FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72299, FLAVIA ALVES DOS ANJOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71388, FLORISA DIAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72174, FRANCLANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72334, FRANCLILDE FERREIRA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71787, FRANCLILDO DE BRITO DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72113, FRANCLEIA DE SOUSA REIS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71604, FRANCLENE DA SILVA COUTINHO DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71531, FRANCLENE LOPES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72146, FRANCIENE XAVIER IDELFONSO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72329, FRANCLILIA SILVA LOPES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71615, FRANCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72168, FRANCINETE FALCAO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71585, FRANCLINILDE GOMES NUNES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71910, FRANCLINILDE SANTOS ALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71196, FRANCISCA ALMEIDA ALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72187, FRANCISCA ALVES SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72158, FRANCISCA CARVALHO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72368, FRANCISCA CELIVANE SILVA OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71719, FRANCISCA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024,

03/03/2025/CT-71758, FRANCISCA CRISTINA DA SILVA COSTA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72378, FRANCISCA DE JESUS CAMARA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71172, FRANCISCA FERNANDA DUTRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72164, FRANCISCA FERREIRA DA SILVA MARTINS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71761, FRANCISCA GOMES SILVESTRE DE ARRUDA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72200, FRANCISCA LIMA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72124, FRANCISCA PARGA DA CONCEICAO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71211, FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71709, FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71716, FRANCISCA ROSEANE FEITOSA DA SILVA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72245, FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71543, FRANCISCA SOUSA LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71212, FRANCISCA SOUSA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72018, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71786, FRANCISCO DE NAZARE JARDIM DE SOUZA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71974, FRANCISCO EVANDRO SOARES DE SOUSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71945, FRANCISCO SILVA LIMA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72214, FRANCIIVALDA DA SILVA CARVALHO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72327, GABRIELA TORRES HOLANDA CAVALCANTE, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72176, GEISIANE SOUSA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72280, GELDECY FEITOSA RODRIGUES GASPAR, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71380, GEOCASTRA RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71796, GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71940, GEOVANA PAIVA ARAUJO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72030, GERFRISON DA COSTA PEREIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72304, GERLANE ALVES SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71204, GERLI CRISTINA SOUZA DE JESUS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 05/03/2024, 04/03/2025/CT-72377, GEYSE DA SILVA MARQUES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71394, GILCILENE PETERNA DE OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71521, GILMARLENE PEREIRA REIS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71536, GILMAURA DE JESUS CORREA MENDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71607, GILZANIA GOMES SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71999, GINALDO SANTANA DOS SANTOS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72203, GISELE MARIA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71213, GISIELIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72006, GIULEIA PEREIRA DE OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71214, GLAUCIA DA SILVA GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71803, GLEICIANE ALVES MAIA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71184, GLEICIANE DA SILVA CONCEICAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72275, GLEICIANE DOS SANTOS RIBEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71993, GLEYDSON SARAIVA DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72131, GRACIENE DOS SANTOS SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72227, GRACILENE DA SILVA RAMOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72148, GRAZIELA SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71987, HELDER MARQUES DE OLIVEIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72160, HELENO PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72254, HERMINIA JULIANE RODRIGUES DE ABREU, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71731, HEROINA KARINA LOPES DE OLIVEIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71575, HEYDE DA SILVA DIAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71944, HIARRU DA SILVA PEREIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71525, HILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71939, HILQUIAS DAMACENA SILVA BARBOSA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71792, HILTON CALDAS LIMA FILHO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71917, IEDA LIMA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71783, IGEANI DA SILVA BRITO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72250, ILDACIR SOUZA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71616, IOLANDA RODRIGUES MOREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-

72220, IRACY DE ARAUJO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71611, IRANILDE DE FATIMA LOPES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72173, IRANIR MOREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72240, IRENE DOS SANTOS AMORIM, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72179, ITANAIA MARIA DA CONCEICAO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71793, IVAN FERNANDES DE MELO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72031, IVAN FERNANDES DOS REIS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72008, IVANETE DA SILVA E SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71614, IVANILDE ALVES DE OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71547, IVONE MENDES DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71193, IVONEIDE FALCAO DE SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71215, IVONETE ALVES SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72155, JACIARA DA SILVA PAZ DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71562, JACKELINE SILVA MULATO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71168, JACQUELINE DA SILVA MATOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71650, JACYLEIDE LOPES DA SILVA COS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71533, JAILSON BORGES VILAS BOAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71954, JAILSON SIQUEIRA PEREIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71553, JAIRES LIMA SILVA RABELO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72359, JAKELINE MENDES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72181, JAMES KAYRO CHAVES ANDRADE, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71988, JAMESON SILVA OLIVEIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72232, JANAINA ALVES GOMES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71517, JANAINA LOPES DE BRITO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71630, JANEICLEIA LIMA DOS SANTOS ANDRADE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72356, JANICLEIA BORGES DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72007, JANILDE SANTOS DA COSTA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71753, JAQUELINE SOARES RIBEIRO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72080, JARDEANE VIANA GOMES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71609, JASSIROSA LIMA PINHEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71057, JEANE DE JESUS DIAS MOREIRA LINS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72151, JEOSILENE FERNANDES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72026, JEREMIAS TEODORIO DE SOUZA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72183, JESSICA SILVA LUCENA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71206, JHULI RAMALHO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72042, JOACY RIBEIRO MARTINS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71518, JOANA DE CARVALHO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72062, JOAO ALVES DE ABREU, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72086, JOAQUIM RORIZ CANDIDO DA SILVA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-70631, JOELMA BRITO ARAUJO ALCANTARA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71911, JOELMA DE SOUSA FERREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72009, JOELMA SARMENTO PEREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72379, JOEUAZ SOUZA FRANCA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71973, JONAS SILVA SANTOS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71576, JONETE ALMEIDA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71913, JORDANIA DE SOUSA FERREIRA MARQUES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71582, JOSCIEMEIRE FOLHA BRANCA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72024, JOSE CABRAL FARIAS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72039, JOSE DA CONCEICAO LIMA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72029, JOSE DOS SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71982, JOSE EDENILSON ALVES SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72033, JOSE ERONIDES SANTOS DA SILVA SOBRINHO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71995, JOSE GOMES FILHO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71935, JOSE HAROLDO ALVES COSTA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72058, JOSE NUNES ROCHA JUNIOR, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71976, JOSE ORLANDO DA SILVA LEITE, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72010, JOSEANE DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71901, JOSEANY ALVES ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71785, JOSELEIA RODRIGUES GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72362, JOSELIA ALVES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71632, JOSELIA ROCHA DA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71782, JOSELIA VERAS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72316, JOSELITA MOREIRA XAVIER, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72323, JOSENI SOUSA ALMEIDA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71542, JOSENIRA DE JESUS BARROS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72324, JOSIELE MEDEIROS CONCEICAO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71595, JOSIELE MEIRELES CUNHA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71572, JOSILENE DUARTE LINDOSO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72335, JOYCE PEREIRA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72127, JOZENILDA ALVES SILVA CORREA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71602, JUCENIRA CUNHA FERREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71558, JUCINETE LOPES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71953, JULIAN SOARES ROCHA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72361, JULIANA MOREIRA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71163, JULIO CESAR DOS SANTOS SOBRINHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72161, KARINA MODESTO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72191, KASUE NUNES COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71659, KATIA CILENE SILVA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72269, KATIA CILENE SILVA SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71593, KATIA REGINA DE SOUSA BARROS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72319, KATIANE CORDEIRO FREIRE, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72265, KATILENE DA SILVA OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72218, KEILA DA CRUZ BRAGA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72322, KEILA MARIA CAMPOS MOREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72288, KEILA REGINA DE SOUSA SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72234, KELLY LAGOS DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71161, KENIA REGINA DA SILVA SARAIVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71651, KERLEN FREITAS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72001, KESIO GARCIA DE LIMA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72349, KEYLA ANDRADE CAIANO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71644, LARISSA SOUZA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71540, LAUANY FONSECA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72278, LAUDICEIA JESUS DO NASCIMENTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71742, LAURIANE DA CONCEICAO COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72336, LAURILENE BARBOSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71789, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71960, LEANDRO VIDAL DA CONCEICAO SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72135, LEIDIANE LIMA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71383, LEIDIANE NUNES DE ALMEIDA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71561, LEIDIANE SANTANA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72247, LEIDIJANDY BANDEIRA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71216, LEONARDO DA SILVA MULATO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72055, LEONARDO FERNANDES DA COSTA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71191, LETICIA SOUZA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72128, LEUDENE DOS SANTOS GOMES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71734, LEUDETE ALMEIDA DIAS MOREIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71667, LEUDIMAR MENDES BARBOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72204, LIDIANNE MARISCAL DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71923, LILIAN DE CASSIA ARAUJO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71799, LINDALVA DE MARIA DA SILVA SERRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72237, LINDALVA FERREIRA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71563, LUAN CARLOS VULCAO DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72257, LUANA MACHADO DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71739, LUCAS GABRIEL MAGALHAES BARBOSA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71915, LUCELIA GOMES FIDENCIO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72261, LUCENILDE COSTA MENDES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71633, LUCENITA CAMPOS LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72198, LUCIA MENDONCA ARAUJO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72011, LUCIANA MOANA DA SILVA COSTA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72370, LUCIANA MOREIRA DE MORAIS MARTINS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71559, LUCIANA RIBEIRO DE LIMA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71784, LUCIANE SANTOS MORAIS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72049, LUCIELENA SOUSA FONTINELE, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72376, LUCIENE ALMEIDA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71182, LUCIENE DOS SANTOS CARVALHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71781, LUCILENE DOS SANTOS FREITAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71645, LUCILENE FERREIRA MENDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71713, LUCILENE SALES DE MATOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72023, LUCIMAR BORGES DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71199, LUCIMAR FREIRE DE BRITO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71904, LUCIMILA SANTOS AMORIM, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72337, LUCINETE DOS SANTOS NASCIMENTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71393, LUDCE MARIA LOPES BELEZA MEDEIROS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71952, LUIS CAETANO DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72149, LUIS DE LIMA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72045, LUIZ CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71639, LUIZA LEITE PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71710, LUMA ROBERTA SOUZA FERREIRA DE ALMEIDA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71730, LUZANIRA MOREIRA GRANJA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72133, LUZIA BARROS FERREIRA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71587, LUZIA GONCALVES BARBOSA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72279, LUZIA JUSTINA DO NASCIMENTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71918, LUZILENE CESAR DE SOUZA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71907, LUZINALDA VIANA DE AMORIM, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72272, LUZINETE CHAVES DA SILVA COSTA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72177, LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71579, MADALENA BARBOSA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71981, MAKENE SANTOS DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72318, MARA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71908, MARCELINA DE SOUSA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72061, MARCIA DA CUNHA PAIXAO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71167, MARCIA FERREIRA MACHADO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71511, MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71568, MARCIA RIBEIRO ALMEIDA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72305, MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72071, MARCILON SANTOS SOUZA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71977, MARCIO FRANCA DOS SANTOS SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71965, MARCIO GLEIDO PEREIRA DOS SANTOS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71998, MARCOS AURELIO DA SILVA ROCHA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71732, MARCOS CAMPOS DA CONCEICAO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72044, MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72346, MARGARIDA CRISTINA NASCIMENTO BARROS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71158, MARGARIDA VIVIA FERREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72291, MARIA ALMEIDA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72207, MARIA ANGELICA BRITO GONCALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72186, MARIA ANTONIA RODRIGUES PINHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72306, MARIA ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71001, MARIA APARECIDA TAVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71930, MARIA APARECIDA TEIXEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71378, MARIA ARLETE SERRA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72208, MARIA AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71569, MARIA CIDALIA AGUIAR LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72202, MARIA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA MONTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71208, MARIA CONCEICAO PONTES CORDEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71537, MARIA CREIDILENE DO NASCIMENTO SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS

GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72345, MARIA CRENILDA SANTOS DA HORA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72293, MARIA CRISTINA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71381, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72226, MARIA DA CONCEICAO DIAS GOMES MARTINS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71780, MARIA DA CONCEICAO SENA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71766, MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DO SANTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71516, MARIA DA CRUZ CONCEICAO SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71807, MARIA DA GLORIA DE SOUZA QUININO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71903, MARIA DA PAZ VIANA DE JESUS LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72367, MARIA DALVA SILVA ALMEIDA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72380, MARIA DALVA SILVA ARAUJO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72243, MARIA DAS DORES FRANQUES BRANDAO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72253, MARIA DAS GRACAS DE JESUS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71959, MARIA DAS GRACAS FERREIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72217, MARIA DAS NEVES SILVA ALVES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71744, MARIA DE FATIMA MUNIZ PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72084, MARIA DE JESUS OLIVEIRA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72283, MARIA DE NAZARE DA SILVA DE SOUZA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72307, MARIA DIOMAR ROCHA GOES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72308, MARIA DIVINA DOS SANTOS PEREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71634, MARIA DO AMPARO GOMES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71805, MARIA DO AMPARO PEREIRA MARCIANO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71519, MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71164, MARIA DO CARMO SANTOS DE MOURA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71552, MARIA DO CARMO SILVA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72224, MARIA DO NASCIMENTO FARIAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72209, MARIA DO ROSARIO DE SOUZA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71638, MARIA DO SANTO ALVES DA SILVA DA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72331, MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72241, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72188, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO MAIA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71933, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72152, MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71642, MARIA DO SOCORRO SILVA MORAES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71635, MARIA DOS REIS DE SALES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72242, MARIA EDINALVA SANTOS PEREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72165, MARIA EDUARDA MACEDO DE ARAUJO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71756, MARIA EUZENIR DOS SANTOS LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72162, MARIA FERNANDA DA CONCEICAO FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71920, MARIA FRANCINEIDE BASTOS ARAUJO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72343, MARIA FRANCISCA ALEXANDRINA DOS REIS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71515, MARIA GEILMA SILVINO SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72309, MARIA GESSIARA VIEIRA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71382, MARIA GIZELIA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71811, MARIA GORETE SILVA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71750, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72120, MARIA ILDA MORAIS DE LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71599, MARIA IRANIR ARAUJO LOPES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71736, MARIA IRINEIA SILVA SOUSA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72222, MARIA IVONETE ARRUDA DE LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71567, MARIA JOSE CONCEICAO BARBOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71754, MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72230, MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72195, MARIA JOSE DOS SANTOS LEAL, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 05/03/2024, 04/03/2025/CT-72063, MARIA JOSE LIMA SOUTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71535, MARIA JOSE MARQUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71185, MARIA JOSE

MENDANHA FEITOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72012, MARIA JOSE PINTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71934, MARIA KEILA SOUZA PEREIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 05/03/2024, 04/02/2025/CT-72223, MARIA LUCIA CONCEICAO OLIVEIRA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71647, MARIA LUCIA DA CONCEICAO SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71902, MARIA LUCIA LIMA GONCALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72147, MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72064, MARIA LUCILENE SILVA PAIVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71613, MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71809, MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71943, MARIA LUIZA LOPES, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72129, MARIA LUIZA PONTES LISBOA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71649, MARIA LUZIANE PEREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72210, MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71914, MARIA MADALENA FERREIRA LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71058, MARIA MADALENA LOPES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71589, MARIA MARGARIDA SENA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71743, MARIA MARLENE DOS SANTOS LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71906, MARIA NILZA DE JESUS NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72189, MARIA ONELIA COSTA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72264, MARIA RAIMUNDA DE AQUINO MELO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71530, MARIA RAIMUNDA PEREIRA CHAVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71591, MARIA REGINA DOS SANTOS ROCHA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71581, MARIA RITA ALVES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71194, MARIA ROSA DA CONCEICAO BARBOSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71808, MARIA SANGELA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71643, MARIA SILVANA NASCIMENTO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72048, MARIA SUELY DA SILVA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72333, MARIA TANIA DE SOUSA BORGES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72221, MARIA ZILMA SILVA E SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71217, MARIA ZULEIDE CARVALHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71526, MARICELIA SILVA BATISTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72249, MARILEIA FERNANDES MARTINS DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72268, MARILEIA VICENTE DA SILVA LUCENA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71818, MARILENE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71175, MARINALDA SOARES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71925, MARINALVA ALMEIDA DE ARAUJO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72297, MARINALVA BARBALHO DE SOUZA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71606, MARINALVA PEREIRA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72286, MARINALVA PEREIRA LOPES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72310, MARINEIDE DA SILVA RIBEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72317, MARINEIDE DE MORAIS ROCHA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72300, MARINETE SOUZA DA COSTA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72060, MARINO LOPES DE ALMEIDA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72190, MARLENISE CANTANHEDE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71169, MARLI DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72196, MARLUCIA FERREIRA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72341, MARQUIELES DE SOUZA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72219, MARTA ARAUJO BONIFACIO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72311, MARTA EUCLIDES DE MIRANDA SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71195, MARYANE CARVALHO SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72340, MAURICIA DA SILVA LIMA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72059, MAURINO DOS ANJOS SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71936, MAYARA DE AMORIM BRITO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71927, MAYARA DE JESUS PEREIRA FEITOSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72360, MAYARA SILVA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72355, MERABE ANDRADE DE SOUZA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71790, MIGUEL ANGELO ALVES DE SOUSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72056, MIGUEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71765, MIKAELLY LIMA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71641,

MILENE PAIXAO PANTOJA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71726, MILKA CONCEICAO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72047, MILTON FERREIRA DE SOUSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71608, MIRIAN ROSENDO SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71972, MISAEEL PEREIRA OLIVEIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72150, MOISES GOMES DE ALCANTARA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71964, MOISES MARTINS DE SALES, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72263, NADIA GAUDENCIA DE LACERDA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71190, NAYARA COSTA CRUZ SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72043, NELSON JOSE ROSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72037, NEOSSANDRO SOUZA CRUZ, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71513, NERCI SILVA DE SOUZA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72328, NILCINEIDE DA CONCEICAO SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71597, NILVA GONCALVES DA SILVA VERAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71928, NUBIA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72315, OCIRENE VIANA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71747, OLGA DAMASCENO MARQUES CORREIA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72065, ORLANDO PAIVA CARDOSO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71003, OSANA DO NASCIMENTO SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71006, OSERINA MORAIS SOUSA NOGUEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72069, OZIEL GONCALVES DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72229, OZILENE FERREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71764, PATRICIA DE LIMA VARAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71706, PATRICIA LEA SANTOS DE MOURA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71545, PATRICIA SILVANA DA SILVA ARAUJO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71969, PAULO ALAN DOS SANTOS GOMES, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71983, PAULO ANTONIO DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71997, PAULO PEREIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72053, PAULO SERGIO FERNANDES DE SOUSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71979, PEDRO CANDIDO CARRIJO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72282, POLIANA ALENCAR DE OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71708, POLIANA CRISTINA OLIVEIRA LIMA PEREIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72085, POLIANA SILVA DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 05/03/2024, 04/03/2025/CT-71810, POLLYANA DOS SANTOS RODRIGUES CARVALHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72298, QUESIA AGUIAR GARRETTAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71752, RAIANY MAYRA FARIAS MELO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72274, RAILDE MENDES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72215, RAILMA SANTOS DE SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71514, RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72256, RAIMUNDA DAIANY DA SILVA OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72267, RAIMUNDA FERREIRA CARDOSO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72314, RAIMUNDA VICTOR DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72068, RAIMUNDO NONATO MIRANDA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71966, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72260, RAIZA CHAVES LEITE, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72296, RAMIRES SILVA DE AMORIM, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72180, RANIELY SILVA DE SOUSA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72246, RAQUEL PAIXAO DA SILVA CARVALHO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71975, RASMUNSEN DE CASSIO MAGALHAES DA COSTA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71612, RAYANE BARBOSA OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71592, RAYANE DA SILVA E SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71720, RAYLENE BIZERRA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71188, RAYSSA LIMA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71565, REGINA CELIA SOARES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71741, REGINA LUCIA VASCONCELOS OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72363, REJANE LOPES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71991, RENATO GADELHA ALVES, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71636, RENY FERRAZ VIANA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72067, RICARDO HENRIQUE

DA CONCEICAO GOES, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72312, RITANIA DE SOUZA CARVALHO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71986, RONALDO GONCALVES BARBOSA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72358, ROSANA DOS SANTOS NEVES NASCIMENTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72276, ROSANGELA LEAL DO ROSARIO VIEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71800, ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71648, ROSANGELA SANTOS SOUZA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71725, ROSEANE CONCEICAO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71059, ROSEANE DOS SANTOS CORREIA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71942, ROSENILDA DANIEL DE FRANCA GOMES, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72170, ROSENIR DE PAIVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71653, ROSIANA DUTRA SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72353, ROSIANE DA SILVA E SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72326, ROSIANE PEREIRA DE SOUZA ARES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72270, ROSILDA DE SOUSA FERREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72344, ROSILENE DOS SANTOS SOUSA TEIXEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72211, ROSILENE MONTEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71396, ROSILENE SILVA GOMES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71571, ROSIMEIRE CORREIA FONSECA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71566, ROSIMEIRE RIBEIRO DE JESUS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71759, ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72332, ROSINALVA COELHO SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72236, ROSINETE PEREIRA DA SILVA CRUZ REIS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72375, ROZILENE SILVA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71160, RUAN CLEVIS COSTA BRINQUEDO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71921, RUTH HELENA DE VASCONCELOS DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71912, RUTH VIEIRA SILVA MONTEIRO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72163, SABRINA DE TASSILA DA SILVA NUNES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71711, SAMIRA PEREIRA LIMA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72374, SANDRA GORETH LOPES MARTINS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71737, SANDRA MARTINS GONCALVES DE SOUSA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71770, SANDRA ROCHA DE MORAIS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71820, SEBASTIANA REIS DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72248, SIDILEIA SANTOS DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72284, SIDINEIA DA SILVA SOUSA SANTANA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72238, SIDNA MARIA DE BRITO DIAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72040, SILAS SOUSA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71722, SILMARA RODRIGUES SOEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72251, SILVANA ALCANTARA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71797, SILVANA ALVES DA SILVA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72228, SILVANETE DA SILVA ALVES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72192, SILVANIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72014, SILVIA REGINA MARQUES MENDONCA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71203, SIMONE BRITO DE ARAUJO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71755, SIMONE GOMES DA SILVA MACEDO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72122, SIMONE SOARES SANTOS TOMAZ, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71000, SIRLENE SANTANA PACHECO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71727, SOCORRO DE MARIA CHAVES DA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71534, SOLANGE VERAS REIS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71610, SONETE ARAUJO SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71520, SUELI CASSIMIRO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72132, SUELI NASCIMENTO PEREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71524, SUELY MOURA SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72350, SUENIA RUBIA VERAS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72348, SUIVIA RAILCIA VERAS REGO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71712, SUSAN HELENA BRITO DA LUZ, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71181, SUZANA DE PAULA SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72271, SUZI DANIELE MENDES, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72123, TANIA BONES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72258, TATIANA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71812, TATIANE FERREIRA DA LUZ,

MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72077, TEODORO BISPO DOS SANTOS, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72130, TEREZINHA ALVES PEREIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71929, TEREZINHA DA SILVA CRUZ, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71950, THIAGO DENNER GOMES OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72016, THIAGO SOUSA FERREIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71390, VAGNO BESERRA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72352, VALCILENE DA CONCEICAO OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71002, VALDELICE SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71574, VALDENIRA DE ALENCAR SOUSA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71529, VALDENIRA ROCHA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71512, VALDENIZA NERES FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71729, VALDENYS SILVA DOS SANTOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72231, VALDICLEA ALVES NASCIMENTO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71060, VALDINEIDE VICTOR DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71605, VALDIRENE SILVA DE SOUZA, MERENDEIRO CONTRATADO, 05/03/2024, 04/03/2025/CT-71932, VALERIA LIMA DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72285, VANDA MORAES SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72121, VANDERLANE AGUIAR BARROS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71723, VANDERLEIA VIANA SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71654, VANDERLI CHAVES CORREIA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71656, VANESSA OLIVEIRA SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72371, VANESSA PEREIRA DUARTE OLIVEIRA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71637, VANIELE CARVALHO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71580, VANUSA DO NASCIMENTO SOUSA DA COSTA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72172, VANUZA DE JESUS COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71646, VANUZA SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72325, VERA LUCIA BARBOSA DE CARVALHO, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71660, VERONETE MATIAS DE ALBUQUERQUE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72015, VICTORIA FERNANDES DA SILVA SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72022, VINILTON ALVES DA SILVA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71546, VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72075, WAGNER COSTA PEREIRA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72262, WANDA APARECIDA TURSI, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72082, WANDESON SANTOS NINA, MOTORISTA CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71665, WELDA PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72025, WELDER CARDOSO PIMENTEL, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72081, WEMENSON RIBEIRO RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72295, WENDHELLA WALLESKA PONTES DOS SANTOS, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72076, WESLEY ANTONIO SAMPAIO PONTES, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71779, WEUDON GOUDGA CICERA FREIRA PADRIA UMBREZIA DA SILVA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-72052, WILLIAM HILL SIMAO MARINHO, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71598, WISLAINY LOPES DA PAZ, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71586, YRISMAR ALVES DA SILVA, MERENDEIRO CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025/CT-71173, ZELIA GALVAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 04/03/2024, 03/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMEL/ ORDENADOR DE DESPESAS: LIA DA COSTA MIRANDA CT-72993, ANA CLARA DA SILVA LOPES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72987, ANTONIO CARNEIRO DIAS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72855, ANTONIO EDSON DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73295, ANTONIO SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72986, CLEUDIANA LEMOS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73296, DANIEL ALMEIDA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73324, DANIEL BATISTA FARIAS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73322, DANIEL DOS SANTOS LOPES, VIGIA CONTRATADO, 26/03/2024, 25/03/2025/CT-72857, EDUARDO ROTILIO SOARES NETO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73299, ELMES GOMES PEREIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73325, ESLIEL DA SILVA MENEZES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72997, FELIPE DANIEL OLIVEIRA DA CRUZ, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73294, FRANCISCO ELINALDO RODRIGUES ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73321, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72988, GDANE FERREIRA DA ROCHA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72995, GECILENE VELOSO DO NASCIMENTO, AUXILIAR

DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73318, GEIZIELE RODRIGUES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73323, GILDEAN VIEIRA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73292, JOCEIUDO DE LIMA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73316, JONACY SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72991, JOSE AGNALDO ALVES MACEDO SOARES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73319, JOSE GEISON MEIRELES SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72858, JOSE LUIS AMORIM DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73297, JOSE OSVALDO ABREU DE LIMA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72854, JOVANE DA SILVA CARNEIRO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73298, KELLY REGINA SOUSA PEREIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72853, LEONY ALMEIDA ALVES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72998, LUCILEUSA DOS SANTOS MESQUITA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73315, LUZIMAR DA SILVA MOURA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72859, MAGNA ALMEIDA DE ABREU, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72990, MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72999, MARIA RIBAMAR LOPES DOS SANTOS BAIA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72852, MARIA ZILAIDE FRAZAO BOAS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73320, NUBIA LUENE DOS SANTOS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73001, OCILENE DE JESUS SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72851, PABLO RAMON DE SOUSA DA HORA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73291, PAMELA CRISTINA DA SILVA ALVES MARTINS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73002, RAFAEL CARDOSO DE ARAUJO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72996, RAIMUNDA PATRICIA MENDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73300, RAIZA DOS SANTOS SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72849, RONE SOARES DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73290, SANDRA REGINA AROUCHA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72994, SIMONE MESQUITA DA CONCEICAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73293, TEREZA SOUSA SILVA PEREIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73000, VALDIRENE COSTA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72850, VALTO GOMES DA SILVA JUNIOR, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72992, VITORIA AROUCHA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73317, WELLINTON BATISTA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72989, WESLEY CARVALHO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73314, WEUKOUDAN MATHIAS DA SILVA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMMA/ ORDENADOR DE DESPESAS: THOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRAGA

CT-73210, CARLENE CARVALHO DOS SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73212, CLEONICE MORAES CORREA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73213, ELIZETE PEREIRA SOARES, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73206, JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73211, JONAS BARROS DE SOUZA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73214, LAIDY ANA FERNANDES LIMA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73208, LUEIDE LIMA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73209, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73215, RONDINELE MONTEIRO DA CRUZ SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73216, THAIANA BARBOSA BAIA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73207, TIALYS GOMES DA ROCHA SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMMECT/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO BRANDAO DE SOUSA

CT-71499, CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA FERREIRA ALVES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71502, CLEITON PEREIRA GOMES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73378, DANIEL SOUSA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71498, DEVANILSON MONTEIRO FERREIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71500, EDUARDO BASTOS SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-71501, WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMMU/ ORDENADOR DE DESPESAS: RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

CT-73269, AFONSO PEREIRA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72710, ALAN JARBAS NEVES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73270, ANDRE ALVES DA CONCEICAO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73268, ANTONIO WYLLYANDERSON DE SOUSA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73274, CEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73267, FRANCISCO EDINEI OLIVEIRA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73273, GILDETE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73265, JOSE DE RIBAMAR DE LIMA OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73271, LETICIA PEREIRA TEIXEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73275, MARIA DE

LOURDES DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73272, PAULO RYAN SOUSA DE SANTANA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73348, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, COZINHEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73277, ROGERIA CRISTINA MARTINS QUIRINO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73276, THATYLLA DOS SANTOS NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73264, TIAGO DE ARAUJO RODRIGUES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73266, WERLIS DA SILVA MARTINS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMOB/ ORDENADOR DE DESPESAS: NATAL PEREIRA DA SILVA

CT-72706, ANTONIO MAICO BOGEE FERREIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72982, ANTONIO SOARES DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73289, APARECIDA ALVES SANTANA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73231, DAMIAO RIBEIRO DE ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73051, ELIZANGELA MESSIAS CARVALHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72703, FRANCOELSO LIRA RESENDE, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72705, IRIS COSTA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72977, IVANICE ALVES SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72985, JOAO BATISTA FERNANDES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73379, JOHN PAULO DA SILVA SOBRINHO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72984, JOSE RIBAMAR BASTOS DE OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72704, JOSE RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73230, LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73233, MARIA DO SOCORRO VIEIRA NONATO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72978, MARIA RODRIGUES PINHEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72979, MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS CARDOSO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72980, RAIMUNDO JARDIM DOS SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72981, ROBSON DOS SANTOS MEDEIROS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72708, SILVANO BRITO BANDEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72709, VALDIR ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73234, VERA LUCIA PEREIRA LEITE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73232, WALTER MONTEIRO CALADO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72707, WANDESON NUNES DA COSTA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMPROR/ ORDENADOR DE DESPESAS: MILTON ZIMMER SCHNEIDER

CT-73326, ABMAEL CAVALCANTE MILHOMEM, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73330, ALAN GOMES SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73333, ALDAIR SANTOS FREIRE, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73331, ANTONIO ALVES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73386, ANTONIO JORGE ROCHA QUARESMA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73053, ANTONIO PORTELA DE ARAUJO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73382, CARMEM LUCIA MOREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73332, DLION BATISTA DE LIMA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73329, DOMINGOS DE OLIVEIRA SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73388, ELDE DE AMORIM SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73389, ELENILTON RODRIGUES DE SOUZA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73226, FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73387, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73328, FRANCISCO DE PAULO FERNANDES DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73385, HENRIQUE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73380, JAQUELINE SILVA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73223, JHONATAS GOMES ALEXANDRE, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73327, JOSAFÁ BORGES LIMA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73390, MARCIANE COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73224, MARIA LUIZA SILVA RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73225, MESSIAS TAVARES DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73384, PETER SOUSA DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73334, ROGERIO DA SILVA E SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73383, ROSEANE SOUSA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73381, TEREZA NICOLAU PRIMEIRO VALE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73222, VITOR MANOEL NASCIMENTO ANDRADE, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMSA/ ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PALHA DE ALMEIDA

CT-72700, CICERO OLIVEIRA SILVA, MAQUEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72694, ELIENE DOS SANTOS ARAUJO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72697, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA AZEVEDO, MAQUEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72699, ITALO EMANOEL

PEREIRA DIAS, MAQUEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72693, KATIA CILENE DE OLIVEIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72713, LILIANE SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73245, LUCIJANE DA SILVA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73243, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73241, MARIA DE JESUS FERRAZ MENDES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72695, MARIA LUCIA DA CONCEICAO COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73242, MARIA OSANA VIANA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72698, MATHEUS MONTIBELLER MAGNO, MAQUEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73244, OZIRENE PEREIRA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72692, ROSIANE DA SILVA, MAQUEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-72715, VALDIZIA DA SILVA CARVALHO, MAQUEIRO CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMSI/ ORDENADOR DE DESPESAS: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO

CT-72617, ADEJANE RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71877, ALTALEMES SILVA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71878, ANGELA CRISTINA RIBEIRO PEIXOTO MONTELO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73236, ANTONIEL MOURAO PIRES, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72564, ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72605, ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72613, ANTONIO JOSE DE SENA CRUZ, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72614, ANTONIO JOSE DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72569, ANTONIO PAULO RODRIGUES SAMPAIO, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71879, CLAUDIANE PEREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72611, CLEMILTON DOS SANTOS FEITOSA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73218, DERINALVA SILVA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72609, DOMINGOS ALVES ROCHA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72610, DOMINGOS NETO ROCHA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72608, EDENILSON DA SILVA ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72566, EDUARDO BARBOZA DE OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72570, EDVAN DOS SANTOS SOUZA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71883, ELEANES CASSIA ALVES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71880, ELISANE OLIVEIRA BRITO ARAUJO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72606, EMERSON RENAN VIEIRA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71885, FRANCISCA PEREIRA DOS REIS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72619, FRANCISCO ALVES FERREIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72565, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES PEREIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72618, GILBERTO ANTONIO SOUSA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71875, GIRLENE DE SOUSA SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72607, GPESON LOPES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72604, HIDELBRANDO MORAES MONTEIRO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72571, IVAN BANDEIRA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71876, JAILDE VELOSO FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71881, JANE DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73217, JOANA PEREIRA BARBOZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72621, JOAO MANOEL FERREIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72563, JOAO PAULO NUNES LIMA PEREIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72601, JOSE EDILBERTO FERREIRA DE SOUSA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72616, JOSE ROSEILDO NERYS DE MESQUITA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72612, JOSENILDE DOS SANTOS E SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72620, KARINE ROCHA DE OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71886, KARLENE FERREIRA BASTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71882, LIDIANA DA CONCEICAO SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72602, LUCAS DA SILVA GONCALO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72568, LUCAS GARDNEN SILVA SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72572, LUCIENE ROCHA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71873, MARIA ANALIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73229, MARLENE PEREIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71872, ODETE ALVES DO NASCIMENTO JARDIM, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72685, RAFAEL RIBEIRO ELLERES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71884, ROZENILDA DE SOUSA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72603, THIAGO CORREIA DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72567, VITOR HUGO FERREIRA FRANCA,

VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72615, WILSON SILVA SANTOS, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMTUR/ ORDENADOR DE DESPESAS: MARCOS ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS

CT-73003, ADELSON DA CONCEICAO CRUZ, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73246, AFONSO CASSIANO MAGALHAES, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73005, DAIANE DE SOUZA FILHO RAIOL, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73004, DANIEL ALVES DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73006, FABENICE SANTOS FEITOSA MACEDO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73007, GERSON DA COSTA ARAUJO, MOTORISTA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73248, GLEYSON SOUSA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73249, KEVEN AZEVEDO ARAUJO, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025/CT-73247, REINALDO DOS SANTOS CHAGAS, VIGIA CONTRATADO, 23/03/2024, 22/03/2025.

LOTAÇÃO: SEMURB/ ORDENADOR DE DESPESAS: MORVAN CABRAL ABREU

CT-71460, ADAILTON JOSE DA SILVA LIMA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73181, ADILIO FEITOSA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73228, ALFREDO MEDRADO DE ALMEIDA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71867, ANTONIA PONTES DE MOURA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72956, ANTONIO DIAS PEREIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72963, ANTONIO DOS SANTOS NUNES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73174, ANTONIO TEIXEIRA DO AMARAL, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71870, APARECIDO ERNESTO FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72960, BENEDITO TECULA PAIXAO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73178, BERNARDO DA SILVA SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73184, CARLOS HENRIQUE BENTO DE MIRANDA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71865, CINTIA MOURAO NUNES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72957, CLEUDSON BRITO VALE, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71868, EDNA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73176, EDSON CANDIDO SOARES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72961, EDSON FERREIRA CCOSTA DE SENA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73182, ELANE DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72967, ELIAS OLIVEIRA TEIXEIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72953, ERISVELTON SENA DE SOUZA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73180, FERDINANDO JOSE MOUTA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72686, FRANCISCA VIANA MORAIS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71464, FRANCISCO ALVES LIMA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72684, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71459, FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72962, GILSON DA ASSUNCAO DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71457, HAROLDO LOPES DA CUNHA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71454, ILTAMAR RODRIGUES LIMA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72964, IRANILDO MONTEIRO DE MIRANDA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72966, ISAIAS ZACARIAS DE MATOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72954, JANES CLEYTON RODRIGUES DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71463, JONAS DE LIMA COSTA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71455, JOSADAK LIMAS CRUZ, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72689, JOSE JOAQUIM DELFINO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73173, JOSE RIBAMAR ALVES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71453, JUVENAL DE LIMA FREIRE, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71456, KAIO EDUARDO SILVA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73183, LORENA KARLA DA SILVA COSTA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72952, MANOEL HENRIQUE DA SILVA FILHO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71458, MANOEL MARCOS DE SANTANA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72965, MARCELO MATOS OLIVEIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71475, MARCELO SOUSA SOARES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72958, MARCOS ANTONIO PONTES RODRIGUES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72951, MARCOS VINICIUS DE SOUSA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71869, MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72690, MARIA MOURA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73227, MARIA SONIA DELFINO ALVINO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71871, MARILANDIA ALVES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72959, MARIO PEREIRA BARBOSA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71866, MEIRILENE VERAS MELO LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73185, NILSON DE FATIMA LOPES DE MEIRA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72955, PAULO DA SILVA COSTA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73235, PEDRO VICENTE DA SILVA, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72969, RAFAEL SANTOS DA SILVA, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-71462,

ROBERTO DA SILVA SOBRINHO, MOTORISTA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72968, ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73250, VICENTE RODRIGUES LOURA FILHO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73177, WALDELI COELHO, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73179, WALLINGTON RICARDO CHAVES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-72687, WIDEGLAN SILVA DOS SANTOS, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025/CT-73175, WITOR GABRIEL MENDES BORGES, VIGIA CONTRATADO, 13/03/2024, 12/03/2025.

Protocolo: 21978

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023 – 1º PSS – SEMSA, RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ORDENADOR DE DESPESAS/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.

DISPOSITIVO LEGAL: CF/88, ART. 37, IX; LEI MUNICIPAL Nº 4.249/2002, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LOTAÇÃO: SEMSA/ ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PALHA DE ALMEIDA CT-73251, SEANNE RODRIGUES DA SILVA, ODONTOLOGO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE CONTRATADO, 15/03/2024, 22/03/2025.

Protocolo: 21979

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023 – 2º PSS – SEMSA, RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ORDENADOR DE DESPESAS/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.

DISPOSITIVO LEGAL: CF/88, ART. 37, IX; LEI MUNICIPAL Nº 4.249/2002, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LOTAÇÃO: SEMSA/ ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PALHA DE ALMEIDA

CT-73237, BARBARA LAYZA COSTA BARROS, MEDICO CONTRATADO, 15/03/2024, 22/03/2025/CT-73238, FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, MEDICO CONTRATADO, 15/03/2024, 22/03/2025/CT-73239, CELIO KENNEDY BORGES DE PAIVA, MEDICO CONTRATADO, 15/03/2024, 22/03/2025/CT-73240, KELLY YOSHIKO MARTINS SHIGUEKAWA, MEDICO CONTRATADO, 15/03/2024, 22/03/2025.

Protocolo: 21980**PORTARIAS****PORTARIA 0421/2024 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MARLENE DIAS DO NASCIMENTO, mat. 815, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO ADM, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22018**PORTARIA 0413/2024 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de retorno de licença do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR as atividades funcionais no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, o (a) servidor (a) VERIDIANA AMARAL SILVA SOARES, mat. 5319, empossado (a) em 23/06/2015.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor em 19 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 17 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22009**PORTARIA 0422/2024 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0361/2024 SEMAD/DP, a qual concede Licença-prêmio a (o) servidor (a) MIRELLY DA SILVA ROSADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, mat. 2501.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22019**PORTARIA 0414/2024 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020, Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) ELIAS ASSUNCAO DA SILVA, mat. 6292, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 19/12/2015 a 22/07/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22010**PORTARIA 0423/2024 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) PEDRO FERNANDES FERREIRA, mat. 6967, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22020**PORTARIA 0415/2024 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020, Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) JAINARA SANTOS JANSEN, mat. 5831, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/09/2015 a 17/04/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22011

PORTARIA 0424/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) ELDA OLIVEIRA DA SILVA, mat. 3294, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/05/2024 a 14/06/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 09/08/2011 a 08/08/2016 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22021

PORTARIA 0416/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020, Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) JOEL GOMES DA SERRA, mat. 6028, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ELETRICA E ELETROTECNICA, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/09/2015 a 17/04/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22012

PORTARIA 0425/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) JEANE DE JESUS DA SILVA, mat. 0143/98, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA 1, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/11/2013 a 13/11/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22022

PORTARIA 0417/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020, Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) JOSEFA ARAUJO DE SOUZA MACHADO, mat. 3300, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADM, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 09/08/2016 a 12/03/2023 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22013

PORTARIA 0426/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020, Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) GIRLANDIA MELO LIMA, mat. 3312, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/05/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 08/09/2016 a 11/04/2023 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22023

PORTARIA 0418/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020, Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) RAIMUNDO JUNIOR GAIA PINTO, mat. 5639, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 06/08/2015 a 08/03/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22014

PORTARIA 0427/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência

para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a); RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família o (a) servidor (a) ANNA CAROLINA BASTOS GONCALVES, do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, sob a matrícula nº 5350, empossado (a) em 26/06/2015.

Art. 2º O período da licença será de 01/03/2024 a 30/03/2024. A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22024

PORTARIA 0419/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020 , Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) VANESSA MELO DE JESUS, mat. 5338, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSIST.SOCIAL, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 07/08/2015 a 10/03/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22016

PORTARIA 0420/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MARIA DE JESUS VILHENA FRAZAO, mat. 2415, ocupante do cargo de provimento efetivo de TEC AGRO INDUSTRIA , no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Protocolo: 22017

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS

ATOS

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 001/2024 - 5º PSS/PMP

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, decide tornar público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à contratação por prazo determinado para as funções correspondentes aos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura, conforme a Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Chefe do Poder Executivo, através da PORTARIA Nº 360, de 29 de fevereiro de 2024.

1.2. As inscrições para este PSS serão realizadas na modalidade internet (online), na plataforma específica para este fim, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Parauapebas, obedecidas às datas e horários estabelecidos neste Edital.

1.3. Este PSS destina-se à oferta de vagas e a formação de cadastro de reserva, conforme Anexo I, ambos para contratação por prazo determinado, ficando as contratações condicionadas à disponibilidade orçamentária financeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

1.4. As funções ofertadas, os pré-requisitos exigidos, o número de vagas, salário base, carga horária e atribuições, para recrutamento do pessoal a ser contratado, constam no Anexo I, que integra este Edital.

1.5. A seleção para as funções temporárias de que trata este edital será aplicada de forma digital (on-line), via plataforma, com a devida inscrição com dados pessoais, escolha da função a concorrer e anexação de comprovantes curriculares que pontuam no PSS, de caráter eliminatório e classificatório, opção de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), além de comprovação dos pré-requisitos exigidos no Anexo I.

DAS COMISSÕES:

O Chefe do Poder Executivo nomeará membros para compor as Comissões Organizadora, Examinadora e de Análise de Recursos do PSS.

O ato administrativo que nomear as Comissões poderá conceder outras atribuições ou competências;

A Comissão Organizadora será composta por servidores públicos do quadro geral de provimento efetivo e cargo comissionado de Assessor Jurídico de Procurador;

A Comissão Examinadora será composta por servidores públicos do quadro geral de provimento efetivo;

A Comissão de Análise de Recursos será composta por servidores públicos do quadro geral de provimento efetivo e cargo comissionado de Assessor Jurídico de Procurador;

A execução das atividades das Comissões será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada;

Da Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora será responsável pela realização do certame e terá as seguintes atribuições:

Solicitar dos órgãos da Prefeitura Municipal de Parauapebas as informações e materiais necessários ao desempenho de suas funções;

Planejar, organizar, coordenar e presidir a realização do processo de seleção, zelando pelos princípios éticos e legais que devem nortear o certame;

Divulgar amplamente as normas editalícias;

Elaborar os Editais, cronogramas e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado;

Receber, analisar e responder as impugnações ao Edital ou outros documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado;

Fornecer dados ou informações aos órgãos de controle interno e externo e demais entidades, quando solicitado;

Homologar o resultado definitivo do certame.

Da Comissão Examinadora:

8.1. A Comissão Examinadora, será encarregada de promover, coordenar e efetivar os procedimentos quanto à análise documental e curricular dos candidatos e poderá ter outras atribuições, entre elas:

2.8.1.1. Fornecer dados ou informações aos órgãos de controle interno e externo e demais entidades, quando solicitado;

Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos de acordo com as regras contidas neste Edital;

Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital;

Cumprir com o cronograma conforme Anexo IV deste Edital;

Receber e encaminhar à Comissão de Análise de Recurso os questionamentos e recursos sobre suas decisões;

Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos e apresentar a respectiva lista de classificados e aprovados à Comissão Organizadora;

Quando do recebimento de questionamentos e recursos, a Comissão Examinadora poderá, caso assim entenda, rever sua decisão sem que haja necessidade de encaminhamento para a Comissão de Análise de Recurso.

2.9. Da Comissão de Análise de Recurso:

2.9.1. A Comissão de Análise de Recurso será encarregada de processar, analisar e julgar os recursos interpostos quanto à análise documental e curricular dos candidatos;

2.9.2. Fornecer dados ou informações aos órgãos de controle interno e externo e demais entidades, quando solicitado;

2.9.3. A Comissão de Análise de Recurso poderá convocar a Comissão Examinadora e Comissão Organizadora para auxiliar na análise e julgamento dos recursos relacionados à fase de análise curricular;

Cumprir com o cronograma conforme Anexo IV deste Edital;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 70.436/72.

3.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4. Estar em dia com as obrigações militares para o sexo masculino.

3.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da contratação.

3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função comprovada em exame médico admissional.

3.7. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado e possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

3.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

3.8.1. Não ter sido responsável, por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas dos Municípios;

3.8.2. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/função/emprego público;

3.8.3. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro e na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

3.8.4. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, desde a data da condenação até o transcurso de 2 (dois) anos após o cumprimento da pena, pelos seguintes crimes: violência contra a mulher, nos termos da Lei n. 11.340/2006 e abusos sexuais contra criança ou adolescente, nos termos do art. 161-A da Lei Orgânica do Município.

3.9. Apresentar os exames obrigatórios para avaliação médica, conforme relacionados no Anexo III deste edital. Os exames médicos originais deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário. Os exames e os laudos deverão ter no máximo 90 (noventa) dias, a contar da data de realização do exame.

3.10. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência. Sua deficiência deverá ser compatível com a função pretendida.

3.11. O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido por Médico do Trabalho, indicado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.

3.12. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado no Anexo III deste edital, não será admitido, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.13. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação médica, não se encontrar em condições de saúde compatível com a função a qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames previstos no Anexo III deste edital.

3.14. Durante a fase de habilitação e conforme agendamento, o candidato convocado será encaminhado para a realização da Avaliação Médica Oficial com Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura de Parauapebas/PA.

3.15. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

3.16. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

3.17. Os exames entregues serão avaliados por Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura de Parauapebas/PA, em complementação ao exame clínico (que também será realizado por médico indicado pela Prefeitura de Parauapebas). Os casos em que o Médico do Trabalho julgar necessário e os candidatos às vagas de PCDs serão encaminhados para a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

3.18. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Parauapebas, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para a função pretendida, conforme os ditames da Ética Médica.

3.19. Durante a Avaliação Médica:

3.19.1. O Médico do Trabalho, indicado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA poderá solicitar exames complementares, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica. Outros exames e laudos especializados poderão ser solicitados pelo médico examinador se o mesmo julgar necessário na avaliação de aptidão de candidato, como por exemplo nos seguintes casos: laudo do oftalmologista se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo do otorrinolaringologista se houve alteração no exame de audiometria, laudo do cardiologista se alteração nos exames de eletrocardiograma ou teste ergométrico, do ortopedista se alteração no RX de coluna entre outros.

3.19.2. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA poderá solicitar, a critério da equipe de avaliação médica, e se julgar necessário, exames complementares, e, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, outros exames/laudos especializados.

3.20. A não comprovação de quaisquer dos requisitos especificados nos itens e subitens anteriores impedirá a contratação do candidato.

3.21. A candidata gestante está dispensada de realizar os exames de Raio-X, entretanto, deverá apresentar relatório completo do médico assistente sobre a gravidez, tempo de gestação e necessidade de restrições no ambiente laboral se for o caso.

3.22. A candidata gestante, com idade a partir de 40 anos, que esteja impossibilitada para realização do teste ergométrico devidamente atestada pelo médico assistente, deverá apresentar exame de Ecodopplercardiograma.

3.23. O candidato somente será contratado se for considerado apto na Avaliação Médica Oficial, de caráter eliminatório.

3.24. O candidato considerado inapto ou inapto temporário na Avaliação Médica Oficial estará impedido de ser contratado.

3.25. O candidato convocado para a Habilitação, que não se apresentar no local e prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.26. Os Laudos Médicos especializados que são solicitados na lista de exames para admissão em determinadas funções, e ainda os demais que poderão ser solicitados após a avaliação médica inicial, conforme Informativo Jurídico nº SEI-67/2023/CFM/COJUR e Decreto da Presidência da República nº 8516/2015, Art. 2º, parágrafo único, entende-se por título de especialista aquele concedido pelas sociedades de especialistas, por meio da Associação Médica Brasileira – AMB ou pelos programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, de acordo com que tratam os § 3º e § 4º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 1981.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. As Pessoas com Deficiências (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a qual o candidato concorre.

4.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do Processo Seletivo e o mesmo percentual das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, quando couber.

4.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no Processo Seletivo Simplificado, será convocado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada função, conforme Anexo I deste Edital, e as que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, para a função a qual concorreu, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas a partir da vigésima primeira (21, 41,...).

4.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo, ou em caso de não enquadramento como PcD pela Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Parauapebas, esgotadas as listagens de pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão preencher o formulário eletrônico disponível na Plataforma, no endereço eletrônico <https://parauapebas.selecao.net.br>, no período de inscrição relacionado no Anexo III deste edital. Para atendimento da solicitação, esses candidatos deverão anexar ao formulário o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, se for o caso, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99). Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.

4.6. Após período de inscrição relacionado no item 5.1 deste Edital, será publicado na página oficial do PSS, no portal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na página da Transparências Concursos, disponível no link <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/>, a relação dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD. Tendo os candidatos direito de recurso na forma do item 10 deste edital.

4.7. As PcD's participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a análise documental, curricular e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

4.8. As PcD's convocadas no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar obrigatoriamente o laudo médico original quando da habilitação na função pretendida.

4.9. As PcD's convocadas no Processo Seletivo Simplificado serão submetidas, antes da contratação, à Avaliação Médica com o Médico do Trabalho, indicado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA e posteriormente serão encaminhados para Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Parauapebas, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para ocupação da função pretendida.

4.10. Após perícia, se favorável, será o candidato contratado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Parauapebas, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.11. As PcD's que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

4.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ocorrer somente on-line, via Plataforma, no período estipulado no Anexo IV - Cronograma, através do endereço eletrônico <https://parauapebas.selecao.net.br>, iniciando às 00h00min do primeiro dia e encerrando às 23h59min do último dia do período de inscrições.

5.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e selecionar qual a função e lotação que deseja concorrer, observada a oferta de vagas conforme Anexo I deste edital.

5.3. É vedada a dupla inscrição neste PSS. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela função e lotação para a qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital.

5.5. O candidato, para realizar sua inscrição deverá estar de acordo com os termos do Edital, assinalando na opção apresentada, momento em que manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de alguns de seus dados não confidenciais em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e fases, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

5.6. O candidato fica ciente, também, de que suas informações de inscrição, de cunho não confidenciais, poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a obrigatoriedade de anexação do documento de identidade oficial válida: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH). O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher de forma correta e completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail. Sem anexar os documentos pessoais, OBRIGATÓRIOS, previsto neste item deste edital, a inscrição não avançará/finalizará. Candidato que não anexar seu documento de identidade de forma a ser visualizado perfeitamente pela Comissão Examinadora será eliminado do PSS.

5.8. O candidato também deverá anexar os documentos comprobatórios de acordo com os pré-requisitos OBRIGATÓRIOS, exigidos no Anexo I deste edital para a função a que concorre. Sem a anexação dos documentos comprobatórios para os pré-requisitos, a inscrição será indeferida. Candidato que não anexar seu documento de pré-requisitos de forma a ser visualizado perfeitamente pela Comissão Examinadora será eliminado do PSS.

5.9. O candidato deverá anexar seus documentos comprobatórios para a análise documental e curricular, respectivamente, para validação da inscrição e a devida pontuação conforme Anexo II, no período estabelecido no Anexo IV.

5.10. Após selecionada a função, lotação e opção de reserva de vagas para PcD, não serão aceitas solicitações de alteração.

5.11. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, quedas de serviços de acesso à Internet, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados via Internet. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

5.12. Conforme o Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurada a possibilidade de uso do nome social à pessoa transexual ou travesti. O nome social refere-se àquele pelo qual a pessoa se reconhece e é identificada no meio social.

5.13. O candidato interessado em utilizar o nome social deverá realizar a solicitação no período de inscrição inclusive anexando seu documento oficial de identidade que ateste seu nome social.

5.14. O nome social constará por escrito nos documentos do Processo Seletivo Simplificado, antes do respectivo nome civil, separado por um "hifen".

5.15. Informações acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis na página de acompanhamento do processo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se a mesma foi efetivada.

5.16. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Organizadora excluirá do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher seus dados pessoais de forma completa e correta.

5.17. A senha individual informada ao candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob sua guarda e será exigida para acesso às informações e ações disponíveis em sua página de acompanhamento do Processo Seletivo.

5.18. Será disponibilizado ao candidato o comprovante de inscrição. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu comprovante de inscrição.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

6.1. Para que seja realizada a Análise Documental e Curricular, os candidatos deverão, no período de inscrição, anexar os documentos comprobatórios para o pré-requisitos conforme Anexo I e documentos para análise curricular conforme Anexo II deste Edital. Para todos os cargos será necessário anexar documento de identidade oficial válida: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH).

6.2. Será eliminado o candidato que:

6.2.1. Não anexar comprovante de identidade oficial válida: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH), adequadamente.

6.2.2. Não anexar de forma completa todos os pré-requisitos exigidos no Anexo I deste edital para a função a que concorre.

6.2.2.1. Para fins de comprovação de escolaridade das funções que exijam o Ensino Fundamental Incompleto, no ato da inscrição será necessária a anexação de Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.

6.2.2.2. Para fins de comprovação de escolaridade das funções que exijam o Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, no ato da inscrição será necessária a anexação de Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) ou Certificado, ambos acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

6.2.3. prestar declaração falsa, ou utilizar documentos falsificados.

6.3. Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento no formulário eletrônico.

6.4. Não serão aceitos documentos encaminhados por outras formas diferentes das solicitadas neste edital.

6.4.1. Os documentos a serem anexados deverão estar preferencialmente em formato PDF.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, NÍVEL AUXILIAR E NÍVEL MÉDIO

7.1. Na Atividade Profissional referente a área da função que concorre, conforme Anexo V:

7.1.1. No caso de tempo de serviço na administração pública (Servidor Público), apresentar atestado ou certidão de tempo de serviço com cópia autenticada em cartório e assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional da função a que concorre. Em caso de documento digital oficial só serão aceitos aqueles que contenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.

7.1.2. No caso de tempo de serviço no setor privado, apresentar uma das opções que se segue:

7.1.2.1. Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou,

7.1.2.2. Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou,

7.1.2.3. Cópia autenticada em cartório da declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que assina o documento, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, desde que conste mecanismo de verificação para a devida validação do documento.

7.2. Os candidatos de Nível Elementar (Fundamental Incompleto), Nível Auxiliar (Fundamental Completo) e Nível Médio, devem fazer a devida comprovação de documentação a serem pontuados conforme rege exatamente o Anexo II deste edital, sob pena de não pontuação em caso de divergência de informações e/ou documentos incompletos conforme as exigências do Anexo II.

7.3. Para efeito de pontuação de tempo de serviço, estágio, monitoria, trabalho voluntário, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, palestras ou casos julgados similares pela comissão examinadora, não serão considerados experiência profissional.

7.4. Serão considerados e pontuados cursos de aperfeiçoamento, na área da função pretendida pelo candidato, de acordo com o Anexo II deste Edital.

7.5. Cada título será considerado uma única vez. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos do Anexo II deste edital. A pontuação máxima a ser concedida ao candidato, considerando o somatório de todos os critérios, será de 10 (dez) pontos.

7.6. Será publicado resultado preliminar da análise curricular no Diário Oficial do Município e no portal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na página da Transparências Concursos, disponível no link <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/>. Os candidatos poderão interpor recurso na forma e nos prazos previstos no item 10 e Anexo IV deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de meios ou processos ilícitos durante a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo, o mesmo será automaticamente eliminado, sem prejuízo das sanções penais previstas.

8.2. A nota final no Processo Seletivo para os candidatos não eliminados será obtida pela soma dos pontos da análise curricular.

8.3. Os candidatos não eliminados, conforme regras deste edital, serão ordenados por função de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, observados os critérios de desempate do item 9 deste Edital.

8.4. O resultado final será homologado constando o quantitativo de candidatos classificados, de acordo as vagas ofertadas conforme Anexo I deste edital, e quantitativo de candidatos aprovados.

8.5. O número de candidatos aprovados e não classificados será de 200% (duzentos por cento) das vagas ofertadas conforme Anexo I.

8.6. Para as funções que serão ofertadas somente cadastro de reserva o número de candidatos aprovados será de 200% (duzentos por cento) das vagas ofertadas no cadastro de reserva.

8.6.1. Os candidatos aprovados e não classificados neste 5º PSS/PMP só serão convocados a assumir as funções a qual foram aprovados mediante a convocação de todos os candidatos aprovados no 4º PSS/PMP respeitando cada função e ordem de classificação.

8.7. Os candidatos não aprovados na forma do item 8.5 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação neste PSS.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na hipótese de igualdade de nota final para todas as funções, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1. For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

9.1.2. Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional, na função que concorre na administração pública, quando for o caso;

9.1.3. Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional, na função que concorre na iniciativa privada, quando for o caso;

9.1.4. Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Este edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, em petição escrita à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, protocolada VIA PLATAFORMA (<https://parauapebas.selecao.net.br>), conforme o prazo previsto no Anexo IV deste edital, sob pena de preclusão. As impugnações serão respondidas em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo final de impugnações VIA PLATAFORMA.

10.2. No caso de impugnação o interessado deverá acompanhar a resposta acessando a plataforma com seu login e senha, na opção ÁREA DO CANDIDATO.

10.3. Eventuais questionamentos ou recursos sobre as decisões das Comissões Examinadoras devem ser apresentados às respectivas Comissões, que deverão receber e encaminhar à Comissão de Análise de Recurso, salvo em caso de revisão de sua decisão, assim, sem necessidade de encaminhamento para a Comissão de Análise de Recurso.

10.4. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento de inscrições, relação de candidatos que concorre na condição de PcD, resultado preliminar quanto à análise curricular do Processo Seletivo Simplificado.

10.5. Os recursos deverão ser interpostos de forma online na PLATAFORMA no endereço eletrônico (<https://parauapebas.selecao.net.br>), na opção ÁREA DO CANDIDATO, dentro do prazo estabelecido no Anexo IV deste Edital, até às 18h00 do último dia deste prazo, considerando-se o horário de Brasília-DF.

10.5.1. Não serão aceitos pedidos de impugnações e recursos por outros meios que não sejam VIA PLATAFORMA na ÁREA DO CANDIDATO.

10.6. Para análise dos recursos não serão considerados novos documentos encaminhados fora do prazo de inscrição.

10.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste edital.

10.8. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será apreciado.

10.9. A Comissão de Análise de Recurso é a instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.10. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Parauapebas/PA, que determinará a publicação definitiva em Diário Oficial do Município, disponível no Portal da Prefeitura de Parauapebas/PA, na página da Transparências Concursos, disponível no link: <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/>, no qual permanecerá publicada durante todo o período de validade do Processo Seletivo.

DA CONVOCAÇÃO

12.1. O candidato cujo nome conste na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, classificado dentro da quantidade de vagas ofertadas, será convocado de acordo com a Lei Municipal nº 4.249/2002, durante o período de validade do Processo Seletivo, obedecendo à estrita ordem de classificação.

12.2. A convocação oficial será feita por meio de publicação em Diário Oficial do Município, disponível no Portal da Prefeitura de Parauapebas/PA. Caso não tenha interesse em assumir a função, quando da convocação, o candidato deverá assinar Termo de Desistência, na data da habilitação, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados", ficando o candidato eliminado do Processo Seletivo.

12.2.1. Caso haja a recusa do candidato em assinar o Termo de Desistência, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados".

12.3. Caso o candidato não compareça para a Habilitação, no local e prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12.4. Aos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado não é assegurado o direito a admissão imediata na função pública. A Administração reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste edital e as que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.5. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não convocados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.6. Aos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas neste Processo Seletivo Simplificado, não é assegurado o direito a admissão na função pública, mas a expectativa de nele ser contratado,

segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes, à demanda da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA e à disponibilidade financeira e orçamentária, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

DA HABILITAÇÃO

13.1. Durante a fase de habilitação, o candidato convocado deverá apresentar os documentos (que devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário), Originais e Cópias:

13.1.1. Será obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade (RG), com emissão até 10 (dez) anos;

13.1.2. Comprovante da Situação Cadastral do CPF:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

13.1.3. Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

13.1.4. Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias conforme exigido nas funções do Anexo I, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR), nos termos do art. 147, §5º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (para as funções de Motorista, Condutor de Veículo de Emergência, Condutor de Transporte Escolar);

13.1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento;

13.1.6. Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);

13.1.7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

13.1.8. Comprovante de Endereço atualizado (até 90 dias): energia, água ou internet fixa. Caso, o endereço não esteja no nome do candidato, deverá ser apresentado Declaração de Residência do proprietário com assinatura reconhecida em cartório. No entanto, se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não será necessário a apresentação da declaração;

13.1.9. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para contratação na função pública. Nos casos de funções que exijam Ensino Fundamental Incompleto, apresentar Declaração da Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar;

13.1.10. 01 (uma) Foto 3x4, atual;

13.1.11. Cartão do Banco do Bradesco (Conta Corrente), caso tenha;

13.1.12. Captura de tela (print) do endereço eletrônico (e-mail);

13.1.13. Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do receptor.

13.1.14. Certidão Negativa: Polícia Federal – disponível no portal da Instituição;

13.1.15. Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;

13.1.16. Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no fórum local onde reside o candidato;

13.1.17. Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) – disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;

13.2. Preencher as seguintes declarações fornecidas durante a fase de habilitação: Bons Antecedentes; Bens e Valores; Acumulo de Cargo/Função Público; Vínculo Previdenciário; Pis/Pasep; Autorização para Depósito/Abertura de Conta Bancária; Autodeclaração Étnico-Racial (Lei Federal nº 14.553/2023) e Formulário de Cadastro de E-mail.

13.3. A Administração poderá solicitar o preenchimento de outros formulários e declarações a fim de atender ao cumprimento de obrigações junto aos órgãos trabalhistas, fiscais e de controle, no que diz respeito à atualização e exatidão das informações funcionais.

13.4. Durante a entrega documental, os candidatos serão convocados para Avaliação Psicológica com o psicólogo indicado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, CONFORME AGENDAMENTO.

13.5. Durante a entrega documental, os candidatos serão convocados para Avaliação Médica com o Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, CONFORME AGENDAMENTO.

13.6. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no item 13.1 deste Edital, mediante protocolo, em local, data e horário a ser indicado no ato da convocação.

13.7. A não apresentação dos documentos conforme item 13.1 deste Edital, de forma correta e completa dentro dos prazos estabelecidos, impedirá a contratação.

13.8. As documentações apresentadas pelos candidatos na habilitação deverão compor o arquivo do referido PSS e em hipótese alguma serão devolvidas ao candidato.

13.9. A candidata não poderá assinar o contrato quando, no momento da habilitação, encontrar-se em gozo de licença maternidade ou que, por motivos de saúde gestacional, não estiver apta para assumir imediatamente a função, podendo, somente ao final do impedimento ou da fruição da licença, ser chamada para assumir a função a qual foi classificada.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros atos a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município, bem como os divulgados no portal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na página da Transparências Concursos, disponível no link: <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/>.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos administrativos referentes a SUA CONVOCAÇÃO publicados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas em Diário Oficial do Município e na página da Transparências Concursos, disponível no link: <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/>.

14.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.5. A contratação do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental. O candidato que não apresentar os exames, será excluído do Processo Seletivo.

14.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

14.6.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de contratação;

14.6.2. Não comprovar os pré-requisitos da função na data da contratação, conforme previsto no Anexo I deste Edital;

14.6.3. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

14.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.

14.8. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados.

14.9. Em razão da necessidade de organização e urgência do serviço público, os candidatos que forem convocados e não assinarem o contrato na data da convocação serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

14.10. O contrato deverá ser assinado de forma presencial e personalíssimo.

14.11. A contratação se dará nos termos da Lei Municipal nº 4.249/2002, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.251/2023, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por uma única vez, por igual período, acompanhado da devida justificativa.

14.12. Este Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação e admissão imediata, encerrados todos os procedimentos de classificação, homologação, publicações, convocações e assinatura de contrato. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no Edital ou não comparecer, será eliminado do certame.

14.13. O candidato que, após a assinatura do contrato e antes do prazo previsto no contrato temporário, desistir do vínculo, deverá requerer o distrato contratual, fazendo-o formalmente (via requerimento geral padrão) perante a Administração Pública Municipal, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.249/2002.

14.13.1. Em razão da vedação do artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 4.249/2002, o contratado que incorrer em rescisão contratual antecipada fica impossibilitado de nova contratação temporária pelo prazo remanescente de vigência que teria o contrato rompido, salvo ulterior alteração na legislação aplicável.

14.13.2. Ainda que sobrevenha disposição legal diversa, caso não haja conflito com o termo da Lei, ficará impossibilitado de nova contratação temporária pelo prazo remanescente de vigência que teria o contrato rompido, o candidato que não observar o item 14.13.

14.14. Presando pela isonomia concorrencial e segurança jurídica, circunstâncias particulares, ainda que de caráter fisiológica ou força maior, não serão oponíveis para justificar a ausência em fases de caráter eliminatório previstas neste Edital.

14.15. A Prefeitura Municipal de Parauapebas não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das fases deste Processo Seletivo Simplificado.

14.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Parauapebas (PA), 22 de abril de 2024

Darci José Lermen

Prefeito Municipal de Parauapebas

ANEXO I – TABELA DE CARGOS

ZONA URBANA

NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
AUXILIAR DE COZINHA	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber e distribuir refeições e bebidas, segundo as instruções recebidas; 2. Auxiliar o cozinheiro no pré-preparo, preparo, processamento de refeições, bebidas e na montagem de pratos; 3. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; 4. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde; 5. Organizar os utensílios, bem como arrumar as bandejas e mesas, a fim de servir refeições e bebidas; 6. Recolher os utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; 7. Executar e conservar a limpeza e organização da copa/refeitório e da cozinha; 8. Manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; 9. Evitar danos e perdas dos materiais utilizados no preparo das refeições e bebidas; 10. Evitar danos e perdas dos materiais utilizados na limpeza da copa/refeitório e da cozinha; 11. Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; 12. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	0	1

NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; 2. Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; 3. Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; 4. Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; 5. Auxiliar no preparo de refeições nas diversas unidades da Prefeitura, lavando, selecionando e cortando alimentos, sob supervisão específica; 6. Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; 7. Manter limpos os utensílios de cozinha; 8. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; 9. Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; 10. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; 11. Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; 12. Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; 13. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; 14. Operar cortadoras e gramepeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; 15. Desempenhar outras atribuições afins. 	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Administração -SEMAD	0	2
					Procuradoria Geral do Município -PGM	1	0
					Central de Licitações e Contratos -CLC	0	1
					Controladoria Geral do Município -CGM	1	0
					Gabinete do Prefeito	4	0
					Gabinete do Vice-Prefeito	0	1
					Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR	0	2
					Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN	0	3
					Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI	0	3
					Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS	9	0
					Secretaria Municipal de Cultura -SE-CULT	7	0
					Secretaria Municipal de Fazenda -SEFAZ	2	0
					Secretaria Especial de Governo -SE-GOV	0	1
					Secretaria Municipal de Habitação -SEHAB	0	2
					Secretaria Municipal da Juventude -SEJUV	0	1
					Secretaria Municipal de Educação -SEMED	9	0
					Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	5	0
					Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA	5	0
					Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia - SEM-MECT	1	0
					Municipal da Mulher - SEMMU	4	0
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB	0	2					
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	29	0					
Secretaria Municipal de Turismo -SEMTUR	1	0					
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB	4	0					
Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios - COPEC	0	2					

NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MERENDEIRO	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; 2. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; 3. Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; 4. Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; 5. Requisitar material e mantimentos, quando necessário; 6. Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; 7. Proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha; 8. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; 9. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza; 10. Executar outras atribuições afins. 	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	0	15
					Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0	1

NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MAQUEIRO	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<ol style="list-style-type: none"> Encaminhar pacientes para áreas solicitadas; Transportar pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde; Providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes; Auxiliar na colocação e retirada de equipamentos que os transportem; Receber, conferir e transportar exames; Conduzir os pacientes para exames diversos, transferências internas e demais necessidades, utilizando-se de macas, berços e cadeiras de rodas, visando direcionar os pacientes nas unidades de saúde, garantindo a segurança e o cuidado com os pacientes; Auxiliar a movimentação e a remoção dos pacientes, bem como acompanhá-los na realização de exames, altas, cirurgias e/ou transferências, sempre sob supervisão do profissional de saúde responsável; Registrar e repassar à chefia imediata as intercorrências do transporte; Checar equipamentos de transporte, bem como zelar, mantê-los sempre limpos, organizados e guardados em local designado; Transportar corpo pós-morte até a câmara mortuária; Manter-se no posto de serviço lotado, a fim de atender com agilidade os chamados e cumprir tarefas solicitadas pela chefia imediata; Seguir as orientações previstas nos manuais de procedimentos operacionais padrão (POP); Participar dos programas de educação permanente, cursos, seminários e outros, visando aprimorar a atuação técnica e oferecer atendimento humanizado aos pacientes; Participar de reuniões de rotina com a equipe para manter-se atualizado junto a possíveis e novas orientações; Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. 	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	1	0

NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<ol style="list-style-type: none"> Manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes; Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras; Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial quando necessária; Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; Desempenhar outras atribuições afins. 	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Procuradoria Geral do Município - PGM Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Secretaria Municipal de Cultura - SECULT Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ Secretaria Especial de Governo - SEGOV Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV Secretaria Municipal de Educação - SEMED Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia - SEMMECT Municipal da Mulher - SEMMU Secretaria Municipal de Obras - SEMOB Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios - COPEC	5 6 19 0 3 12 36 8 3 0 1 0 38 0 6 0 3 0 0 55 2 8 0	0 0 0 1 0 0 0 0 0 1 1 0 0 3 0 0 1 0 0 0 0 0 2

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
COZINHEIRO	Ensino Fundamental Completo, com Certificado ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1. Preparar refeições e bebidas conforme instruções e cardápios preestabelecidos; 2. Responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, observando suas quantidades, qualidade e prazos de validade; 3. Executar a limpeza de utensílios e equipamentos em geral; 4. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata; 5. Zelar pelo armazenamento e guarda adequados dos utensílios e equipamentos de trabalho; 6. Manter a chefia imediata informada de qualquer acontecimento ou situação inadequada que impeça o desenvolvimento do trabalho; 7. Obedecer às normas de segurança; 8. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; 9. Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; 10. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade. 11. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	1.857,89	40h	Municipal da Mulher - SEMMU	0	1
					Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	2	0

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MOTORISTA	VEÍCULOS LEVES	4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, com, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão. • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria B, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR).	1. dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos leves e pesados de transporte de passageiros ou carga; 2. dirigir ambulância, para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; 3. verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc; 4. verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; 5. zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 6. fazer pequenos reparos de urgência; 7. manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; 8. observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 9. anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 10. recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 11. auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; 12. auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; 13. orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; 14. observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; 15. conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; 16. desempenhar outras atribuições afins.	1.857,89	40h	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	0	2
						Procuradoria Geral do Município - PGM	1	0
						Central de Licitações e Contratos - CLC	0	1
						Controladoria Geral do Município - CGM	0	1
						Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN	0	1
						Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0	1
						Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ	0	1
						Secretaria Especial de Governo - SEGOV	0	1
						Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB	0	1
						Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV	0	1
						Secretaria Municipal de Educação - SEMED	0	3
						Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	0	1
						Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA	0	2
						Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia - SEMMECT	0	1
						Municipal da Mulher - SEMMU	0	1
						Secretaria Municipal de Obras - SEMOB	0	1
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	0	4						
Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	0	1						
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB	0	2						
Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios - COPEC	2	0						

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MOTORISTA	VEÍCULOS PESADOS	4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, com, com Histórico Escolar ou Declaração ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão. • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria C, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR).	1. dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos leves e pesados de transporte de passageiros ou carga; 2. dirigir ambulância, para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; 3. verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc; 4. verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; 5. zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 6. fazer pequenos reparos de urgência; 7. manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; 8. observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 9. anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 10. recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 11. auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; 12. auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; 13. orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; 14. observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; 15. conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; 16. desempenhar outras atribuições afins.	1.857,89	40h	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	0	1

NÍVEL AUXILIAR								
FUNÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MOTORISTA	VEÍCULOS PESADOS	4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, com, com Histórico Escolar ou Declaração ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão. • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria D, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR).	1. dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos leves e pesados de transporte de passageiros ou carga; 2. dirigir ambulância, para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; 3. verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc; 4. verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; 5. zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 6. fazer pequenos reparos de urgência; 7. manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; 8. observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 9. anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 10. recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 11. auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; 12. auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; 13. orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; 14. observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; 15. conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; 16. desempenhar outras atribuições afins.	1.857,89	40h	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	0	1
						Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR	0	1
						Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI	0	1
						Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	0	1

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MOTORISTA	VEÍCULOS PESADOS	4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, com, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão; • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria E, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR).	1. dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos leves e pesados de transporte de passageiros ou carga; 2. dirigir ambulância, para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; 3. verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc; 4. verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; 5. zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 6. fazer pequenos reparos de urgência; 7. manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; 8. observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 9. anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 10. recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 11. auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; 12. auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; 13. orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; 14. observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; 15. conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; 16. desempenhar outras atribuições afins.	1.857,89	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	1	0

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fundamental Completo, com Certificado ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Habilitação para condução de veículos na categoria D ou E, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR); Aprovação em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (Curso para Condutores de Veículos de Transportes Escolar - Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020).	1. Dirigir e manobrar transporte escolar integrante da frota da Prefeitura Municipal de Parauapebas ou por ela utilizada, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo; 2. Observar antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros; 3. Transportar passageiros para locais em horários determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas da chefia imediata, garantindo sua segurança; 4. Verificar se a documentação do veículo está completa e dentro do prazo de validade; 5. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições de uso; 6. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; 7. Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; 8. Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado; 9. Solicitar serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; 10. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; 11. Assegurar o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança durante os itinerários; 12. Realizar reparos de emergência; 13. Praticar a direção defensiva visando à diminuição dos riscos de acidentes; 14. Observar os limites quanto à lotação de passageiros, peso, altura, comprimento e largura, conforme permitido em legislação de trânsito e no manual do veículo; 15. Manter a validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH; 16. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes; 17. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; 18. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 19. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; 20. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	2.019,45	40h	Secretaria Municipal de Educação- SEMED	16	0

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	Ensino Fundamental Completo, com Certificado ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Habilitação para condução de veículos nas categorias D ou E, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR); Aprovação em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.	1. Dirigir ambulâncias para o transporte de pacientes juntamente com profissionais da área da saúde zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 2. Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros; 3. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc; 4. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; 5. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 6. Zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; 7. Fazer pequenos reparos de urgência; 8. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; 9. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 10. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 11. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 12. Calcular tempo de chegada ao destino; 13. Acomodar ocupantes no veículo; 14. Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (RCP); 15. Conduzir maca; 16. Auxiliar na conferência de equipamentos e materiais na ambulância; 17. Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância; 18. Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso; 19. Auxiliar na montagem do equipo de soro; 20. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros; 21. Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte; 22. Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma; 23. Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma; 24. Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento; 25. Auxiliar na realização de manobra de desengasgo; 26. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; 27. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	2.019,45	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	9	0

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo, com Certificado ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);	1. Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; 2. Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar (obedecendo às normas de segurança no trânsito); 3. Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar, orientando-os quanto ao risco de acidentes, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; 4. Inspeccionar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar; 5. Zelar pela limpeza e conservação do transporte escolar durante o trajeto; 6. Identificar a Instituição de Ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; 7. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; 8. Verificar a segurança dos alunos na hora do embarque e desembarque; 9. Verificar os horários dos transportes informando aos pais e alunos; 10. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; 11. Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; 12. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; 13. Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; 14. Contactar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou o gestor do convênio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato; 15. Utilizar o cinto de segurança quando em serviço; 16. Dar atendimento e acompanhamento aos alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver a assistência do professor; 17. Comunicar à direção da escola eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos, bem como outras ocorrências graves; 18. Participar de programas e projetos definidos no projeto político-pedagógico da unidade educacional que visem à prevenção de acidentes e de uso indevido de substâncias nocivas à saúde dos alunos; 19. Auxiliar os professores quanto a providências de assistência diária aos alunos; 20. Colaborar no controle dos alunos quando da participação em atividades extra ou intraescolar de qualquer natureza; 21. Colaborar nos programas de recenseamento e controle de frequência diária dos alunos, inclusive para fins de fornecimento de alimentação escolar; 22. Acompanhar os alunos a sua residência, quando necessário; 23. Prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; 24. Auxiliar no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; 25. Colaborar para a manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a Equipe Escolar, da implementação das normas de convívio; 26. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; 27. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	2.159,82	40h	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	0	15

ZONA RURAL
NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	LOTAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; 2. Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; 3. Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; 4. Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; 5. Auxiliar no preparo de refeições nas diversas unidades da Prefeitura, lavando, selecionando e cortando alimentos, sob supervisão específica; 6. Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; 7. Manter limpos os utensílios de cozinha; 8. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; 9. Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; 10. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; 11. Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; 12. Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; 13. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; 14. Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; 15. Desempenhar outras atribuições afins. 	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	UBS PALMARES SUL	0	1	
						UBS JERÔNIMO DE FREITAS	0	1	
						UBS CEDERE I	0	1	
						UBS PAULO FONTELES	0	1	
						UBS APA	1	0	
						UBS GARIMPO DAS PEDRAS	0	1	
						UBS RIO BRANCO	1	0	
						UBS VILA ALBANY (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	0	1	
					Secretaria Municipal de Educação- SEMED	UBS VILA SANÇÃO	2	0	
						UBS CARIMÃ	0	1	
						E.M.E.F. 18 DE OUTUBRO (Assentamento Carlos Fonseca)	1	0	
						E.M.E.F. 21 DE ABRIL (Acampamento Tapete Verde)	1	0	
						E.M.E.F. ALEGRIA DO SABER (Vila Sansão)	1	0	
						E.M.E.F. ANTONIO VILHENA (Cedere I)	1	0	
						E.M.E.F. ANTONIO VILHENA - ANEXO (Parque Verde)	2	0	
						E.M.E.F. CRESCENDO NA PRÁTICA (Palmares II)	6	0	
						E.M.E.F. JOSÉ RODRIGUES (Vila Paulo Fontelles)	1	0	
						E.M.E.F. JORGE AMADO (APA do Igarapé Gelado)	4	0	
						E.M.E.F. MONTEIRO LOBATO (Vila Paulo Fontelles)	1	0	
						E.M.E.F. OZIEL ALVES PEREIRA (Palmares II)	3	0	
						E.M.E.F. SANTA TEREZA (Valentim Serra)	0	2	
						E.M.E.F. SANTA RITA (Comunidade Santa Rita)	2	0	
						E.M.E.F. UNIAO DO POVO (PA Terra Roxa)	2	0	
						E.M.E.I. MARIA SALETE RIBEIRO MORENO (Palmares II)	0	1	
						E.M.E.F. Pedro Vale (Contestado) (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0	
						Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	CAMPO DE FUTEBOL (Cedere I)	1	0
							CAMPO E QUADRA DE FUTSAL (Palmares Sul)	0	1
CAMPO DE FUTEBOL (Palmares II)	0	1							
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	CAMPO DE FUTEBOL (Vila Sanção)	0	1						
	CRAS VOLANTE (Palmares II)	0	1						
		CRAS PAULO FONTELES (Vila Paulo Fontelles)	2	0					

NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	LOTAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MERENDEIRO	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<p>11. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;</p> <p>12. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;</p> <p>13. Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais;</p> <p>14. Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;</p> <p>15. Requisitar material e mantimentos, quando necessário;</p> <p>16. Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;</p> <p>17. Proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha;</p> <p>18. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;</p> <p>19. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos.</p>	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	E.M.E.F. 18 DE OUTUBRO (Assentamento Carlos Fonseca)	0	1
						E.M.E.F. 21 DE ABRIL (Acampamento Tape-te Verde)	0	1
						E.M.E.F. ALEGRIA DO SABER (Vila Sansão)	3	0
						E.M.E.F. ANTONIO VILHENA (Cedere I)	2	0
						E.M.E.F. ANTONIO VILHENA - ANEXO (Parque Verde)	2	0
						E.M.E.F. JOSÉ RODRIGUES (Vila Paulo Fontelles)	1	0
						E.M.E.F. JORGE AMADO (APA do Igarapé Gelado)	3	0
						E.M.E.F. MONTEIRO LOBATO (Vila Paulo Fontelles)	2	0
						E.M.E.F. OZIEL ALVES PEREIRA (Palmares II)	0	1
						E.M.E.F. SANTA TEREZA (Valentim Serra)	0	1
						E.M.E.F. SANTA RITA (Comunidade Santa Rita)	2	0
						E.M.E.F. UNIAO DO POVO (PA Terra Roxa)	0	1
						E.M.E.I. MARIA SALETE RIBEIRO MORENO (Palmares II)	0	1
E.M.E.F. Pedro Vale (Contestado) (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0						

NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	LOTAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA	
VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto, com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão.	<p>1. Manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;</p> <p>2. Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;</p> <p>3. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;</p> <p>4. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;</p> <p>5. Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;</p> <p>6. Vigar materiais e equipamentos destinados a obras;</p> <p>7. Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial quando necessária;</p> <p>8. Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;</p> <p>9. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</p> <p>10. Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;</p> <p>11. Desempenhar outras atribuições afins.</p>	1.412,52	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	UBS PALMARES SUL	0	1	
						UBS JERÔNIMO DE FREITAS	2	0	
						UBS CEDERE I	0	2	
						UBS PAULO FONTELES	1	0	
						UBS APA	1	0	
						UBS GARIMPO DAS PEDRAS	1	0	
						UBS RIO BRANCO	1	0	
						UBS VILA ALBANY (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0	
						UBS VILA SANÇÃO	0	1	
					UBS CARIMÃ	0	1		
					Secretaria Municipal de Educação - SEMED	E.M.E.F. 18 DE OUTUBRO (Assentamento Carlos Fonseca)	0	2	
						E.M.E.F. 21 DE ABRIL (Acampamento Tapete Verde)	3	0	
						E.M.E.F. ALEGRIA DO SABER (Vila Sansão)	2	0	
						E.M.E.F. ANTONIO VILHENA (Cedere I)	2	0	
						E.M.E.F. ANTONIO VILHENA - ANEXO (Parque Verde)	4	0	
						E.M.E.F. CRESCENDO NA PRÁTICA (Palmares II)	3	0	
						E.M.E.F. JOSÉ RODRIGUES (Vila Paulo Fontelles)	1	0	
						E.M.E.F. JORGE AMADO (APA do Igarapé Gelado)	3	0	
						E.M.E.F. MONTEIRO LOBATO (Vila Paulo Fontelles)	0	2	
						E.M.E.F. OZIEL ALVES PEREIRA (Palmares II)	0	1	
						E.M.E.F. SANTA TEREZA (Valentim Serra)	0	2	
						E.M.E.F. SANTA RITA (Comunidade Santa Rita)	2	0	
						E.M.E.F. UNIAO DO POVO (PA Terra Roxa)	0	1	
						E.M.E.I. MARIA SALETE RIBEIRO MORENO (Palmares II)	1	0	
						E.M.E.F. Pedro Vale (Contestado) (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	2	0	
						Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	CAMPO DE FUTEBOL (Cedere I)	0	1
							CAMPO E QUADRA DE FUTSAL (Palmares Sul)	0	1
CAMPO DE FUTEBOL (Palmares II)	0	1							
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	CRAS VOLANTE (Palmares II)	0	2						
	CRAS PAULO FONTELES (Vila Paulo Fontelles)	4	0						
Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR	Centro Tecnológico da Agricultura Familiar-CE-TAF (Rodovia PA 160, Km 21)	0	2						

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	ROTAS	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
CONDUTOR DE TRANSPORTE COLAR	Ensino Fundamental Completo, com Certificado ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Habilitação para condução de veículos na categoria D ou E, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR); Aprovação em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (Curso para Condutores de Veículos de Transportes Escolar - Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020).	21. Dirigir e manobrar transporte escolar integrante da frota da Prefeitura Municipal de Parauapebas ou por ela utilizada, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo; 22. Observar antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros; 23. Transportar passageiros para locais em horários determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas da chefia imediata, garantindo sua segurança; 24. Verificar se a documentação do veículo está completa e dentro do prazo de validade; 25. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições de uso; 26. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; 27. Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; 28. Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado; 29. Solicitar serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; 30. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; 31. Assegurar o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança durante os itinerários; 32. Realizar reparos de emergência; 33. Praticar a direção defensiva visando à diminuição dos riscos de acidentes; 34. Observar os limites quanto à lotação de passageiros, peso, altura, comprimento e largura, conforme permitido em legislação de trânsito e no manual do veículo; 35. Manter a validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH; 36. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes; 37. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; 38. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 39. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; 40. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	2.019,45	40h	Secretaria Municipal de Educação- SEMED	PA Alto Bonito (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						Vila Casa Branca (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	5	0
						PA Itacaiúnas (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						Cachoeira Preta (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						Carimã (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	0	1
						Mandiocal (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						PA Conquista (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						Vila Albany (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	0	1
						Colônia Paulo Fontelles II (KM 42)	2	0
						Palmares I	3	0
						Santa Rita	2	0
						Tapete Verde	1	0
						Terra Roxa	2	0
						Valentim Serra	1	0
						Vila Sanção	1	0
						Parque Verde (PA 160)	1	0
						PA 275	0	1
APA do Igarapé Gelado	2	0						
Assentamento Carajás	2	0						

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	LOTAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MOTORISTA	VEÍCULOS LEVES	4ª (quarta) série do Ensino Fundamental, com com Histórico Escolar ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com validade de até 90 (noventa) dias da data da emissão; • Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria B, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR).	17. dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos leves e pesados de transporte de passageiros ou carga; 18. dirigir ambulância, para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; 19. verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc; 20. verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; 21. zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 22. fazer pequenos reparos de urgência; 23. manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; 24. observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 25. anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 26. recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 27. auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; 28. auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; 29. orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; 30. observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; 31. conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; 32. desempenhar outras atribuições afins.	1.857,89	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	UBS PAULO FONTELES	0	1
							UBS APA	1	0

NÍVEL AUXILIAR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	LOTAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	Ensino Fundamental Completo, com Certificado ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Habilitação para condução de veículos nas categorias D ou E, com a observação "exerce atividade remunerada" (EAR); Aprovação em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dirigir ambulâncias para o transporte de pacientes juntamente com profissionais da área da saúde zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 2. Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros; 3. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc, 4. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; 5. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; 6. Zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; 7. Fazer pequenos reparos de urgência; 8. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; 9. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 10. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 11. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 12. Calcular tempo de chegada ao destino; 13. Acomodar ocupantes no veículo; 14. Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (RCP); 15. Conduzir maca; 16. Auxiliar na conferência de equipamentos e materiais na ambulância; 17. Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância; 18. Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso; 19. Auxiliar na montagem do equipo de soro; 20. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros; 21. Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte; 22. Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma; 23. Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma; 24. Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento; 25. Auxiliar na realização de manobra de desengasgo; 26. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; 27. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. 	2.019,45	40h	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	UBS PALMARES SUL	0	1
						UBS JERÔNIMO DE FREITAS	1	0
						UBS CEDERE I	3	0
						UBS PAULO FONTELES	0	1
						UBS VILA SANÇÃO	2	0
						UBS CARIMÃ	3	0

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO / SECRETARIA	ROTAS	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO DE RESERVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo, com Certificado ou Declaração ou Certidão ou Atestado de escolaridade (com validade de até noventa dias da data da emissão) acompanhado do Histórico Escolar emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);	28. Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; 29. Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar (obedecendo às normas de segurança no trânsito); 30. Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar, orientando-os quanto ao risco de acidentes, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; 31. Inspeccionar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar; 32. Zelar pela limpeza e conservação do transporte escolar durante o trajeto; 33. Identificar a Instituição de Ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; 34. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; 35. Verificar a segurança dos alunos na hora do embarque e desembarque; 36. Verificar os horários dos transportes informando aos pais e alunos; 37. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; 38. Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; 39. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; 40. Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; 41. Contactar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou o gestor do convênio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato; 42. Utilizar o cinto de segurança quando em serviço; 43. Dar atendimento e acompanhamento aos alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver a assistência do professor; 44. Comunicar à direção da escola eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos, bem como outras ocorrências graves; 45. Participar de programas e projetos definidos no projeto político-pedagógico da unidade educacional que visem à prevenção de acidentes e de uso indevido de substâncias nocivas à saúde dos alunos; 46. Auxiliar os professores quanto a providências de assistência diária aos alunos; 47. Colaborar no controle dos alunos quando da participação em atividades extra ou intraescolar de qualquer natureza; 48. Colaborar nos programas de recenseamento e controle de frequência diária dos alunos, inclusive para fins de fornecimento de alimentação escolar; 49. Acompanhar os alunos a sua residência, quando necessário; 50. Prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; 51. Auxiliar no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; 52. Colaborar para a manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a Equipe Escolar, da implementação das normas de convívio; 53. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas; 54. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	2.159,82	40h	Secretaria Municipal de Educação- SEMED	PA Alto Bonito (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						Vila Casa Branca (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	2	0
						PA Itacaiúnas (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						Cachoeira Preta (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	0	1
						Carimã (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	0	1
						Mandiocal (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						PA Conquista (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	0	1
						Vila Albany (Termo de Cooperação Técnica 003/2021)	1	0
						Cedere I	0	1
						Vila Paulo Fontelles I	0	1
						Colônia Paulo Fontelles II (KM 42)	0	1
						Palmares I	0	1
						Palmares II	2	0
						Santa Rita	2	0
						Tapete Verde	0	1
						Terra Roxa	1	0
						Valentim Serra	2	0
						Vila Sanção	0	1
						Parque Verde (PA 160)	0	2
						PA 275	0	2
						APA do Igarapé Gelado	0	1
						Assentamento Carajás	0	1

**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR
PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.	Atestado ou certidão de tempo de serviço com cópia autenticada em cartório e assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na área da função a que concorre. Em caso de documento digital oficial só serão aceitos aqueles que contenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.	- Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou, - Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou, - Cópia autenticada em cartório da declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, da pessoa que assina o documento, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Em caso de documento digital só serão aceitos aqueles que contenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 3,5 (três e meio) pontos.
Cursos de aprimoramento	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 10 (dez) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital (desde que conste mecanismo de verificação para a devida validação do documento).	0,5 (meio) ponto.
Escolaridade	Certificado (ou Declaração) e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo (ou escolaridade acima, completo ou incompleto), cujo ingresso tenha ocorrido antes da publicação deste Edital, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Somente será aceito cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial (desde que conste mecanismo de verificação para a devida validação do documento).	1 (um) ponto.
	Total	10 (dez) pontos

PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL AUXILIAR (NÍVEL FUNDAMENTAL)

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.	Atestado ou certidão de tempo de serviço com cópia autenticada em cartório e assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na área da função a que concorre. Em caso de documento digital oficial só serão aceitos aqueles que contenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.	- Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou, - Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou, - Cópia autenticada em cartório da declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, da pessoa que assina o documento, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Em caso de documento digital só serão aceitos aqueles que contenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 3,5 (três e meio) pontos.
Cursos de aprimoramento	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 10 (dez) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital (desde que conste mecanismo de verificação para a devida validação do documento).	0,5 (meio) ponto.
Escolaridade	Certificado (ou Declaração) e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo para Motorista ou Médio Incompleto para as demais funções do Nível Auxiliar (ou escolaridade acima, completo ou incompleto), cujo ingresso tenha ocorrido antes da publicação deste Edital, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Somente será aceito cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial (desde que conste mecanismo de verificação para a devida validação do documento).	1(um) ponto.
	Total	10 (dez) pontos

PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL MÉDIO

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.	Atestado ou certidão de tempo de serviço com cópia autenticada em cartório e assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na área da função a que concorre. Em caso de documento digital oficial só serão aceitos aqueles que contenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.	- Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou, - Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou, - Cópia autenticada em cartório da declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, da pessoa que assina o documento, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Em caso de documento digital só serão aceitos aqueles que contenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 3,5 (três e meio) pontos.
Cursos de aprimoramento	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 10 (dez) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital (desde que conste mecanismo de verificação para a devida validação do documento).	0,5 (meio) ponto.
Escolaridade	Certificado (ou Declaração) e Histórico Escolar de Ensino Superior Incompleto (ou escolaridade acima, completo ou incompleto), cujo ingresso tenha ocorrido antes da publicação deste Edital, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Somente será aceito cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial (desde que conste mecanismo de verificação para a devida validação do documento).	1(um) ponto.
	Total	10 (dez) pontos

ANEXO III
 EXAMES ADMISSIONAIS A SEREM APRESENTADOS NA HABILITAÇÃO
 Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Merendeiro
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Acuidade visual;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
 TGO, TGP, FA, GGT;
 Exame micológico de unhas;
 Exame parasitológico de fezes;
 Auxiliar de Serviços Gerais
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Acuidade visual;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
 TGO, TGP, FA, GGT.
 Motorista
 Veículos Leves
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
 Eletroencefalograma;
 Laudo oftalmológico (incluindo acuidade visual, teste de visão de cores – ISHIHARA e campimetria);
 Laudo psiquiátrico (sanidade mental).
 Veículos Pesados
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
 Eletroencefalograma;
 Laudo oftalmológico (incluindo acuidade visual, teste de visão de cores – ISHIHARA e campimetria);
 Laudo psiquiátrico (sanidade mental);
 Exame toxicológico.
 Condutor de Transporte Escolar
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
 Eletroencefalograma;
 Laudo oftalmológico (incluindo acuidade visual, teste de visão de cores – ISHIHARA e campimetria);
 Laudo psiquiátrico (sanidade mental);
 Exame toxicológico.
 Monitor de Transporte Escolar
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Acuidade visual;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo).
 Maqueiro
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Acuidade visual;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;

Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo).
 Condutor de Veículo de Emergência
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
 Eletroencefalograma;
 Laudo oftalmológico (incluindo acuidade visual, teste de visão de cores – ISHIHARA e campimetria);
 Laudo psiquiátrico (sanidade mental);
 Exame toxicológico.
 Vigia
 Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Ureia e Creatinina;
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 Acuidade visual;
 Audiometria tonal e vocal;
 ECG com laudo – Candidatos até 39 anos de idade;
 Teste ergométrico – Candidatos a partir de 40 anos de idade;
 Raio - x de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio - x de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo).

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital nº 001/2024/PMP - 5º PSS - Diário Oficial Eletrônico do Município.	22/04/2024
Impugnação do Edital nº 001/2024/PMP - 5º PSS.	22 e 23/04/2024
Respostas as impugnações ao Edital 001/2024/PMP - 5º PSS.	22 a 26/04/2024
Período de Inscrição pela Internet (https://parauapebas.selecao.net.br), com a devida anexação documental comprobatória e curricular, conforme exigido no Edital e com a opção de concorrer as Vagas Reservadas à PcD.	23 a 29/04/2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Processo Seletivo.	06/05/2024
Publicação do resultado preliminar de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD.	06/05/2024
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Processo Seletivo e do resultado preliminar de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD.	07 e 08/05/2024
Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas para concorrer no Processo Seletivo e do resultado definitivo de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD.	14/05/2024
Divulgação do resultado preliminar classificatório final.	15/05/2024
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar classificatório final.	16 e 17/05/2024
Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado definitivo classificatório final.	22/05/2024
Homologação do Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo com a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas.	22/05/2024

ANEXO V- ÁREA DE ATUAÇÃO DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	FUNÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de Cozinha, Ajudante de Cozinha
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Limpeza, Servente de limpeza, Faxineiro, Auxiliar de Serviço de Copa, Copeiro
Cozinheiro	Cozinheiro, Cozinheiro Geral, Cozinheiro de Restaurante, Merendeiro, Cozinheiro de Restaurante de indústria, Cozinheiro Industrial, Cozinheiro de Hospital, Cozinheiro Hospitalar
Condutor de Transporte Escolar	Condutor de Transporte Escolar, Condutor Escolar Terrestre, Motorista de Ônibus Rodoviário, Motorista de Ônibus Urbano, Motorista de Ônibus
Condutor de Veículos de Emergência	Condutor de Veículos de Emergência, Condutor de Transporte de Pacientes, Condutor de Veículos Ambulatoriais, Motorista de Ambulância
Maqueiro	Maqueiro, Maqueiro de Hospital, Maqueiro Hospitalar.
Merendeiro	Merendeiro, Cozinheiro Geral, Cozinheiro de Restaurante
Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar
Motorista Veículos Leves	Motorista de Veículos Leves, Motorista, Motorista de Carro de Passeio, Motorista de Automóveis

Motorista Veículos Pesados	Motorista de veículos Pesados, Motorista de Ônibus Rodoviário, Motorista de Ônibus Urbano, Motorista de Ônibus, Caminhoneiro, Motorista de Caminhão, Motorista Operacional de Guincho, Caçambeiro, Carreteiro (Motorista de Caminhão-Carreta), Carreteiro (Transporte de Animal), Cegonheiro (Motorista de Caminhão), Gaioleiro (gado), Manobrista de Veículos Pesados sobre Rodas, Motorista Carreteiro, Motorista de Basculante, Motorista de Caminhão, Motorista de Caminhão-Basculante, Motorista de Caminhão-Betoneira, Motorista de Caminhão Leve, Motorista de Caminhão-Pipa, Motorista de Caminhão-Tanque, Motorista Operador de Caminhão-Betoneira
Vigia	Vigia, Vigia Noturno, Porteiro (hotel), Porteiro de Edifícios, Guariteiro, Porteiro, Porteiro Industrial, Controlador de Acesso.

Protocolo: 21992

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 006/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/04/2024, ÀS 14:00 HORAS ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/> OBJETO: Aquisição de insumos de informática para atender o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da Secretaria Especial de Governo – SEGOV do Município de Parauapebas-PA. Valor Estimado: R\$ 56.017,00 (cinquenta e seis mil e dezessete reais). Parauapebas-PA, 19 de abril de 2024 Wesley Rodrigues Costa Secretário Especial de Governo Decreto nº 0356/2022

Protocolo: 21976

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 007/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/04/2024, ÀS 14:00 HORAS ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/> OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de cadastramento técnica, manutenção corretiva e preventiva, customização do sistema e migração de dados atual da SEHAB para o novo sistema e importação de dados da SEHAB para o sistema nacional de cadastro de habitação. Valor estimado: R\$ 59.046,22 (cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Parauapebas-PA, 19 de abril de 2024 Wesley Rodrigues Costa Secretário Especial de Governo Decreto nº 0356/2022

Protocolo: 21977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 003/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/04/2024, ÀS 14:00 HORAS ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/> OBJETO: Solicitação de Customização do Sistema de Gestão do Banco do Povo para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento -SEDEN do Município de Parauapebas-PA. Valor Estimado: R\$ 58.504,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais centavos). Parauapebas-PA, 18 de abril de 2024 Wesley Rodrigues Costa Secretário Especial de Governo Decreto nº 0356/2022

Protocolo: 21972

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 004/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/04/2024, ÀS 14:00 HORAS ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/> OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação e manutenção corretiva elétricos dos prédios da Secretaria Especial de Governo – SEGOV. Valor estimado: R\$ 59.222,75 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Parauapebas-PA, 18 de abril de 2024 Wesley Rodrigues Costa Secretário Especial de Governo Decreto nº 0356/2022

Protocolo: 21973

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 005/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/04/2024, ÀS 14:00 HORAS ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/> OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudos termográficos, laudos de nível de tensão e laudos de balanceamento de carga elétrica para atender a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da Secretaria Especial de Governo do município de Parauapebas-PA. Valor estimado: R\$ 50.023,30 (cinquenta mil, vinte e três reais e trinta centavos). Parauapebas-PA, 18 de abril de 2024 Wesley Rodrigues Costa Secretário Especial de Governo Decreto nº 0356/2022

Protocolo: 21974

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240325

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) NATIVU'S EIRELI

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 61.293,80 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 25 de março de 2024.

Protocolo: 22025

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240460

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 15.084,16 (quinze mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 10 de abril de 2024.

Protocolo: 21982

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240458

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 10 de abril de 2024.

Protocolo: 21983

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20240465****ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 20.578,80 (vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 12 de abril de 2024.

Protocolo: 21984**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20240360****ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-031PMP**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN

CONTRATADA(O) APOLO COMERCIAL LTDA

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 11.604,00 (onze mil, seiscentos e quatro reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA EMISSÃO 01 de abril de 2024

Protocolo: 21985**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20240266****ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O) SABORE FRIOS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.639,90 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 18 de março de 2024.

Protocolo: 21986**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20240265****ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA(O) SABORE FRIOS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 21.944,65 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 18 de março de 2024.

Protocolo: 21987**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240392****ORUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-023PMP**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preço, para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-023PMP. Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-023PMP, conforme abaixo:

Empresa: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.649.397/0001-05, estabelecida à R. CUIUBA S/N LT.09 QD.29, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99223-9420, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRESSA GOMES FAVACHO, C.P.F. nº 641.923.692-49.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00001 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bomba de Ar pa UNIDADE 20.00 32,000 640,00

ra encher bola. Confeccionada - Marca.: MAGUSSY Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com a tecnologia double action que garante um enchimento estável e mais rápido da sua bola ou bicicleta, pois infla nos dois sentidos de manipulação. Especificações: material PVC de excelente qualidade, acompanha bomba, Mangueira, borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar, tecnologia: Double action.

00010 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Coletes para t UNIDADE 700.00 28,990 20.293,00

reino, composição: 100% poliés - Marca.: SCALIBU

Coletes para treino, composição: 100% poliéster,

elásticos nas laterais. Tamanhos a definir.

00011 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola de inicia UNIDADE 100.00 15,500 1.550,00

ção nº 8, matrizada, confeccio - Marca.: MAGUSSY

Bola de iniciação nº 8, matrizada, confeccionada com

borracha. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 -120 g.

00017 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cone para trei UNIDADE 400.00 7,200 2.880,00

namento e condicionamento físi - Marca.: SCALIBU

Cone para treinamento e condicionamento físico de 23

Cone flexível. Cores variadas. Composição:

plástico. Diâmetro da base: 14,5 cm. Diâmetro do topo:2,5 cm.

00020 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Mesa Oficial p UNIDADE 6.00 1.200,000 7.200,00

ara Tênis de Mesa. Cor Azul. - Marca.: KPLOF

Mesa Oficial para Tênis de Mesa. Cor Azul. Tampo

fabricado em MDF de 18 mm. Acabamento em Primer Azul

com pintura UV para menor reflexo. Linhas demarcatórias

na cor Branca. Pés em madeira maciça dobráveis. Possui

rodízios para facilitar o deslocamento. Permite o uso

como paredão para "Treino Solitário". Com Travas de

Segurança para manter a mesa fechada. Medidas da Mesa:

2,74 x 1,52 x 0,76 m (C x L x A). Peso: 92 Kg. Produto

referência: Mesa Oficial para Tênis de Mesa Marca

Klopf, superior ou similar.

00026 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial d UNIDADE 200.00 52,000 10.400,00

e Futebol de Campo, construção - Marca.: MAGUSSY

Bola Oficial de Futebol de Campo, construção: Ultra

Fusion. Circunferência: 68 ? 70 cm, peso: 410 ? 450 g.

design: 32 gomos. Miolo: slip system - removível e

lubrificado. Material: PU. Câmara: airbility. Garantia

do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca

deve ser aprovada pela confederação brasileira de

futebol (CBF), ou pela federação internacional de

futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.

00028 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial d UNIDADE 150.00 175,000 26.250,00

e Futebol Society, 32 gomos. C - Marca.: MAGUSSY

Bola Oficial de Futebol Society, 32 gomos. Composição:

61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g.

Confeccionada em PU SUPER SOFT. Construção híbrida

(mão). Câmara 6D. Miolo cápsula SIS. Gomos: 32.

Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A

marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de

futebol (CBF), ou pela federação internacional de

futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.

00031 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial d UNIDADE 150.00 53,400 8.010,00

e Futebol Society, 8 gomos. Ap - Marca.: MAGUSSY

Bola Oficial de Futebol Society, 8 gomos. Aprovada

pelas principais federações brasileiras de futebol.

Indicado para uso profissional. Menor quique e maior

controle. Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PVC.

Contém a exclusiva tecnologia KICK OFF, garantindo o

quique ideal para grama sintética. Composição:

circunferência: 68 - 69cm. Construção: Termotec PVC.

Miolo: Slip System - removível e lubrificado. Peso: 425

- 445g. Material: PVC. Câmara: Airbility. Garantia do

fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve

ser aprovada pela confederação brasileira de futebol

(CBF), ou pela federação internacional de futebol

(FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.

00032 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial d UNIDADE 70.00 170,000 11.900,00

e Futevôlei. Composição: poliú - Marca.: MAGUSSY

Bola Oficial de Futevôlei. Composição: poliuretano.

Peso do produto: 400 - 440 g. Costura: com costura.

Circunferência: 68 - 70 cm pressão: 8 ? 9 LBS. Miolo

removível. Câmara butil. Matrizada. Impermeável.

Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A

marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de

futebol (CBF), ou pela federação internacional de

futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty,

Nike ou superior.

00042 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futeb PAR 800.00 14,500 11.600,00

Cores a definir, confeccio - Marca.: SCALIBU

Meião de Futebol. Cores a definir, confeccionada com

poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico

no punho e tornozelo, pé com felpa em algodão,

calcanhar reforçado, costura especial que evita o

atrito no bico, proporcionando maior conforto. Marca:

similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.

Tamanhos a definir.

00059 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial d UNIDADE
200.00 51,000 10.200,00

e Futsal, tamanho mirim (sub-1 - Marca.: MAGUSSY
Bola oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-10).
Construída através da tecnologia Ultra Fusion, possui 8
gomos e laminado de PVC. Características principais:
circunferência: 50-55cm. Miolo: Slip System - removível
e lubrificado. Gomos: 8. Peso: 300 - 350g. Material:
PVC. Câmara: Airbility. Garantia do fornecedor contra
defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela
confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela
federação internacional de futebol (FIFA). Marca:
similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.

00060 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial d UNIDADE
100.00 48,900 4.890,00

e Futsal, tamanho infantil (su - Marca.: MAGUSSY
Bola oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13).
Construída através da tecnologia Ultra Fusion, possui 8
gomos e laminado de PVC. Características principais:
circunferência: 55-59 cm. construção: Ultra Fusion.
Miolo: Slip System - removível e lubrificado. Gomos: 8.
Peso: 350 - 380 g. material: PVC. Câmara: airbility.
Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A
marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de
futebol (CBF), ou pela federação internacional de
futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty,
Nike ou superior.

00062 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial d UNIDADE
200.00 77,200 15.440,00

e Futsal, 8 gomos. Aprovada pe - Marca.: SCALIBU
Bola Oficial de Futsal, 8 gomos. Aprovada pela CBFS
(confederação brasileira de futebol de salão ? futsal),
construída através da tecnologia Termotec, possui 8
gomos e laminado de PU. Características principais:
circunferência: 61 - 64 cm. Construção: Termotec PU.
Miolo: Slip System, removível e lubrificado. Peso: 410
- 440 g. Material: PU. Câmara: airbility. Garantia do
fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve
ser aprovada pela confederação brasileira de futebol
(CBF), ou pela federação internacional de futebol
(FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.

00071 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola de Vôlei UNIDADE
40.00 230,000 9.200,00

Pró 8.0. Oficial. Aprovada pel - Marca.: SCALIBU
Bola de Vôlei Pró 8.0. Oficial. Aprovada pela federação
internacional de vôlei (FIVB). Características:
material: microfibra. Construção: matizada com 18
gomos. Circunferência: 66 cm. Pressão: 4 - 5 LBS câmara
Airbility. Peso aproximado: 480g. Garantia do
fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca:
similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.

00076 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Antenas da Red PAR
10.00 150,000 1.500,00

e de Voleibol. Composição: Fib - Marca.: SCALIBU
Antenas da Rede de Voleibol. Composição: Fibra de
vidro. Diâmetro 9,525 mm. Altura 1,80 m.

00090 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Luvas para Bic PAR
50.00 47,500 2.375,00

icross. Composição: Parte da p - Marca.: TSW
Luvas para Bicicross. Composição: Parte da palma da mão
em clarino, contendo um reforço interno para maior
durabilidade e resistência. Borrachas na parte de cima
dos dedos, ajudando à evitar pedradas diretas nos
dedos. Reforços na parte do dedão para maior
durabilidade nessa região que sofre com o atrito.
Região da palma com emborrachamento, sem costura na
parte dos dedos. Pontas dos dedos com grips em silicone
para maior aderência aos manetes. Pontas dos dedos com
reforço de clarino: maior durabilidade. Produzida em um
tecido leve, ventilado e flexível. Punhos em neoprene,
gerando maior conforto. Fecho em velcro: maior
praticidade. Tamanho P (25 pares), Tamanho M (25 pares).

00094 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Elástico Exten UNIDADE
50.00 47,000 2.350,00

sor Multifuncional com Manopla - Marca.: SCALIBU
Elástico Extensor Multifuncional com Manoplas. Possui 3
elásticos removíveis, permitindo exercitar-se em vários
níveis de intensidade. Possui pegadores anatômicos
revestidos em borracha, oferecendo maior conforto e
segurança na sua atividade física. Dimensões
aproximadas do produto: (A x L x P) 72 x 14,2 x 3 cm.
Peso líquido aproximado do produto: 48 Kg.

00096 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Protetores de UNIDADE
300.00 80,000 24.000,00

Cabeça Karatê. Composição: co - Marca.: SCALIBU
Protetores de Cabeça Karatê. Composição: com lacre e
proteção frontal, fabricado em material sintético, com
regulagem e grade de ferro galvanizado (espumado).

00102 COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Medalha. Composi

UNIDADE 2,250.00 16,950 38.137,50

ção: fundida em liga metálica - Marca.: REMA
Medalha. Composição: fundida em liga metálica de ZAMAC
(zinco / alumínio / magnésio e cobre). Dimensões:
circular com 3 camadas de sobreposição, com 7 cm de
diâmetro, com duas faces de 5 cm de espessura. Passador
de fita de 3,5 cm de largura acima da medalha. Com fita
de tecido 100% poliéster com cores a definir. Medalha
metalizada na cor dourado (1.000 und.), metalizada na
cor prata (1.000 und.), metalizada na cor bronze (1.000 und.).

00103 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Medalha. Compo UNIDADE
750.00 16,950 12.712,50

sição: fundida em liga metálic - Marca.: REMA
Medalha. Composição: fundida em liga metálica de ZAMAC
(zinco / alumínio / magnésio e cobre). Dimensões:
circular com 3 camadas de sobreposição, com 7 cm de
diâmetro, com duas faces de 5 cm de espessura. Passador
de fita de 3,5 cm de largura acima da medalha. Com fita
de tecido 100% poliéster com cores a definir. Medalha
metalizada na cor dourado (1.000 und.), metalizada na
cor prata (1.000 und.), metalizada na cor bronze (1.000 und.).

00104 COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Troféu para Camp UNIDADE
225.00 190,090 42.770,25

eão 70 cm. Composição: polímer - Marca.: JEBS
Troféu para Campeão 70 cm. Composição: polímero, com
estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base
na cor preta, 70 cm de altura.

00105 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:Troféu para Ca UNIDADE
75.00 190,090 14.256,75

mpeão 70 cm. Composição: polím - Marca.: JEBS
Troféu para Campeão 70 cm. Composição: polímero, com
estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base
na cor preta, 70 cm de altura.

00106 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Troféu 60 cm. UNIDADE
200.00 180,190 36.038,00

Composição: em polímero, com e - Marca.: JEBS
Troféu 60 cm. Composição: em polímero, com estatueta
recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor
preta, aproximadamente 60 cm de altura.

00107 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Troféu para Ca UNIDADE
200.00 127,990 25.598,00

mpeão 50 cm. Composição: polím - Marca.: JEBS
Troféu para Campeão 50 cm. Composição: polímero, com
estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base
na cor preta, aproximadamente 50 cm de altura.

00111 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Capacete para UNIDADE
70.00 60,000 4.200,00

Esportes Radicais, Bike, Skate - Marca.: DEKO
Capacete para Esportes Radicais, Bike, Skate, Patins.
Capacete Modelo Niggli Pads Iron Profissional.
Composição: Externo: Polipropileno de alta resistência.
Interno: Espumas de EVA e PU revestidos com tecido assoalhado.

00115 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cadeira Branca UNIDADE
120.00 80,000 9.600,00

Torres. Fabricação: polipropi - Marca.: POLYPLAST
Cadeira Branca Torres. Fabricação: polipropileno
injetado. Resiste a uma carga estática de até 154 kg.
Dimensões: Comprimento: 510 mm. Largura: 430 mm.
Altura: 890 mm. Marca: similar, equivalente a
Tramontina ou superior.

VALOR TOTAL R\$ 353.991,00

Protocolo: 21988

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240316**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-032PMP

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O) V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
OBJETO Contratação de empresa para eventual fornecimento de Toner
Original, Refil de Tinta Original para Impressora e Papel A4, para atender
as atividades de rotinas administrativa do Gabinete do Prefeito e bem como
suas Coordenadorias, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 29.021,00 (vinte e nove mil, vinte e um reais).
VIGÊNCIA 10 (Dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 22 de Março de 2024

Protocolo: 21997

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240284**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-032PMP

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O) B M PACHECO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI
OBJETO Contratação de empresa para eventual fornecimento de Toner
Original, Refil de Tinta Original para Impressora e Papel A4, para atender
as atividades de rotinas administrativa do Gabinete do Prefeito e bem como
suas Coordenadorias, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA 10 (Dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 20 de Março de 2024

Protocolo: 22000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210138
ORIGEM: CONTRATO nº 20210138

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-03SEMURB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMURB
 CONTRATADA: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA REFERENTE À SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.873.500,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos reais)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Março de 2021 a 12 de Março de 2022.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 45.441.575,23 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 12 de Março de 2021 a 12 de Março de 2025.
 VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 11.992,500,00 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e o PRAZO de 12(doze) MESES (12 de Março de 2024 a 12 de Março de 2025).
 DATA DO ADITIVO: 06/03/2024.

Protocolo: 22015

OUTROS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-012SEMURB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que haverá uma Sessão de Abertura Complementar das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-012SEMURB, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação com piso intertravado nos bairros São Lucas I e Águas Lindas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, no dia 24 de Abril de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), no município de Parauapebas, Estado do Pará. Motivo: Por equívoco, não atentou-se para o fato de que a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. retornou habilitada ao certame, após o julgamento de seu recurso, desta forma, faz-se necessário realizar a abertura de sua proposta, em sessão pública.
 PARAUAPEBAS - PA, 19 de Abril de 2024.
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

Protocolo: 21995



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 014/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
 A Secretaria Municipal de Obras (SEMURB), torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA: 25/04/2024
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.semurb@parauapebas.pa.gov.br
LINK DO EDITAL	https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Aquisição de peças para manutenção de equipamento pesado motoniveladora CAT 120K, patrimônio 1474 para atender as demandas da secretaria de obras - SEMURB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO Nº 005/2024 DO SETOR SOLICITANTE;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de

Obras (SEMURB), para exercício de 2024, na classificação abaixo:
 Classificação Institucional: 1301 Secretaria Municipal de Obras
 Classificação funcional: 04.122.4016 2.110
 Classificação econômica: 4.4.90.52.00

3. PARTICIPAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é PREFERENCIALMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

O valor global máximo permitido para esta contratação será de R\$ 57.135,07.

5. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A presente ~~DISPENSA DE LICITAÇÃO~~ ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio oficial do Município (portal da Prefeitura de Parauapebas), sendo o recebimento da proposta de preços e documentos de habilitação será na Secretaria Municipal de Obras – SEMURB, localizada na Rua Rio Dourado s/nº, Beira Rio – Cep: 68.515-000, Parauapebas – PA, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou via e-mail até o dia 25/04/2024 às 23:59h.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

.As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder o valor global máximo estimado, conforme previsto no item 4.1 acima

7. JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal); Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Dados Bancários da empresa

Caso a empresa participante do certame não apresente todos os documentos de Habilitação Jurídica e Física exigidos neste edital, a mesma poderá ser desclassificada.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento das propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado, desde que seja apresentado todos os documentos necessários para habilitação jurídica e física.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á a Ata indicando a empresa vencedora do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá Secretaria Municipal de Obras - SEMURB revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente

A Secretaria Municipal de Obras - SEMURB deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria Municipal de Obras -SEMURB.

A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa Parauapebas-PA, 22 de abril de 2024.

Natal Pereira da Silva
 Secretário Municipal de Obras
 Dec. 1256/2023

Protocolo: 21996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1298/2024-SEMED

Dispõe sobre a designação de Coordenador para supervisionar e atestar as atividades administrativas elaboradas no Setor de Licitação e Contratos relacionadas aos estudos técnicos preliminares, à análise de riscos e à elaboração do correspondente termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso e as atividades administrativas relacionadas às pesquisas de preços para a correspondente definição do orçamento estimado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 321 de 22 junho de 2011, que delega competências, dentre as quais a de ordenação de despesas, considerando a necessidade de atender o disposto no art. 4º do Decreto Municipal de nº 375 de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA: 2247 lotado na Secretaria Municipal de Educação/Setor de Licitação e Contratos, para exercer a função de Coordenador do Setor de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Educação onde deverá:

I – Supervisionar e atestar todas as atividades administrativas elaboradas no Setor de Licitação e Contratos relacionadas aos estudos técnicos preliminares, à análise de riscos e à elaboração do correspondente termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, e as atividades administrativas relacionadas às pesquisas de preços para a correspondente definição do orçamento estimado.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 18 de abril de 2024.

JOSÉ LEAL NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 013/2021

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA: 2247, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à coordenação do Setor de Licitação e Contratos.

Coordenador

Protocolo: 21971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0576/2024

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 1015/2023, CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA sob o nº 20240503.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Cristiane Silva dos Santos Gonçalves, Auxiliar Administrativo, inscrita sob o número de Matrícula 2670, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20240503, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar:

1.a origem e o objeto do que se deve pagar;

2.a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

1.o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

2.a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço."

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII – Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. A servidora designada no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da assinatura do contrato pelas partes, 17 de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 17 de abril de 2024.

Alan Palha de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1015/2023

ANEXO I

PORTARIA Nº 0576/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240503

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 50.384.799/0001-35

VALOR DO CONTRATO: R\$: 6.930,00 (Seis mil e novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 17 de abril de 2024 até 17 de abril de 2025.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, para serem utilizados pela

Secretaria Municipal de Saúde e departamentos da Prefeitura Municipal

Parauapebas, estado do Pará.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

A Servidora Cristiane Silva dos Santos Gonçalves, Auxiliar Administrativo, inscrita sob o número de Matrícula 2670, declara-se ciente das designações ora atribuídas, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Cristiane Silva dos Santos Gonçalves

Matrícula Nº 2670

Fiscal de Contrato

Protocolo: 21989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas no Estado do Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 018/2024 – SEMAS

CONTRATADA(O): LUCIVAL BARBALHO PONTES

CPF sob o nº 918.958.122-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA PARA O IDIOMA ESPANHOL DO REGIMENTO INTERNO DA CASA DE ACOHLIMENTO PARA IMIGRANTES VENEZUELANOS DO POVO WARAO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS – PA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021).

Celso Valerio do Nascimento Pereira

Secretario Municipal de Assistência Social-SEMAS

Decreto Nº 911/2022

Protocolo: 21991

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 009/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO I ou II da Lei 14.133, de 2021 O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP), torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, LOTE OU GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso I ou II da Lei 14.133, de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 25/04/2024, ÀS 23h59
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	fumdcap@comdcap.com.br

DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de fornecimento de passagens aéreas, destinadas ao COMDCAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP), para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 2101

Projeto Atividade:08 243 4051 2.204 Elemento de Despesas: 3.3.90.33.00 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48, da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de R\$ 35.900,00

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial do Município (Portal da Prefeitura de Parauapebas), e no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: fumdcap@comdcap.com.br, fazendo referência à DISPENSA, a Proposta de Preços e os documentos de habilitação deverão ser enviados até as 23h59 do dia 25 de abril de 2024.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP), localizado na Rua 11 Nº 21, Bairro Primavera, Parauapebas PA, no horário de 08h00 às 17h00.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Decreto, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou CPF; Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal); Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item/ lote/ global/grupo, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos dos insumos/materiais ou prestação dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP) revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP) deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP).

A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas, 22 de abril de 2024.

Juvenal Moreira de Lima Neto

Presidente do COMDCAP

Decreto 518/2023

Memorando Nº 009/2024 – COMDCAP

Parauapebas, 17 de abril de 2024.

Ao Senhor Juvenal Moreira de Lima Neto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP

Assunto: Solicitação de Contratação Direta para Serviços em Agenciamento de Viagens

Prezado Presidente,

No âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (COMDCAP), a Secretaria Executiva, responsável pela coordenação e execução de políticas em defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município, serve-se do presente para solicitar a V.S.^a a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A contratação dos serviços de uma agência de viagens junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas – FUMDCAP, é imprescindível, pois visa atender uma ampla gama de atividades cruciais para a promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência. Essas atividades incluem capacitações, encontros, fóruns, seminários e visitas técnicas, que demandam o deslocamento de colaboradores e servidores. Dessa forma, a contratação dos serviços de agenciamento de viagens se torna essencial para assegurar que o FUMDCAP cumpra sua missão de forma eficaz, garantindo que seus membros possam participar ativamente de todas as atividades planejadas, contribuindo assim para o avanço e fortalecimento das políticas em prol dos direitos da criança e do adolescente em Parauapebas.

PRAZOS DE VIGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Prazo para execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço;

Prazo de vigência: a pretensa contratação deverá ter o prazo de vigência de até 31 dezembro de 2024.

OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

A empresa a ser contratada para executar os serviços objetos da pretensa contratação deverá garantir a reserva e emissão dos bilhetes de acordo com as necessidades e requisitos estabelecidos pela contratante, incluindo horários, destinos e condições específicas. Além disso, deverá assegurar a disponibilidade dos voos e o cumprimento das normas e regulamentações das companhias aéreas, bem como prestar suporte adequado em casos de alterações ou cancelamentos de voos.

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Esti-
01	Emissão de bilhetes de passagem - voos nacionais, incluídos reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso e taxa de embarque.	unidade	18	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento e/ou prestação dos referidos serviços:

I - Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempendedor Individual - MEI.

II - Habilitação Fiscal

a) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
c) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

III - Habilitação social e trabalhista:

a) Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores);
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
c) Certificado de Regularidade do FGTS.

IV - Qualificação técnica mínima necessária:

a) Declaração de Órgão Público ou empresa privada de que o fornecedor já forneceu produtos ou prestou serviços da mesma natureza ou similar ao objeto da contratação;
b) Registro da empresa ou profissional no Conselho de Classe pertinente a atividade a ser executada, se houver.

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas serão prestados predominantemente por meio de comunicação (e-mail) e contato telefônico. A contratação dos serviços poderá ser realizada através de solicitações enviadas para o endereço de e-mail designado pela contratada ou por meio de chamadas telefônicas para os números de chamada especificados.

Atenciosamente,

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 009/2024

PROPOSTA:

Item	Inserir Descrição detalhada do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01	Emissão de bilhetes de passagem - voos nacionais, incluídos reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso e taxa de embarque.	Unidade	18		
VALOR TOTAL R\$				R\$	

No valor da proposta apresentada estão inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social:

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Parauapebas, de 2024.

Nome Completo

(RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal[1]

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 009/2024

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, DECLARA, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____, de _____ de 2024

Nome completo

Representante Legal

Protocolo: 22008

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0113/2024

A Empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, localizada na Rua: Acalifas, S/N, Quadra: 14, Lote: 13 A, Bairro: Esplanada, com atividade de Torre de Telefonia - Telecomunicações (Estação de Rádio Base). Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0114/2024

A Empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.028.477/0001-22, localizada na Avenida: 01, S/N, Quadra: 23B, Lote: 72, Bairro: Alvorá, com atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano sem manipulação. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0115/2024

A Empresa ACAÍ MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ 63.820.229/0001-92, localizada na Rua: G, Nº 182, Bairro: União, com atividade de Hotéis. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 0116/2024

A Empresa SUCATAO UNIAO EIRELI, inscrita no CNPJ 43.341.085/0001-84, localizada na Avenida: São João, Nº 97, Quadra: 174, Lote: 97, Bairro: Rio Verde, com atividade de Coleta e armazenamento de produtos sólidos não perigosos classe II – A (sucatas, papel, papelão e outros). Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 0117/2024

A Empresa FABIO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ 21.984.245/0001-70, localizada na Avenida: 01, Nº 09, Quadra: 16, Lote: 09, Bairro dos Minérios, com atividade de Variedades de bebidas. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada.

Protocolo: 21981

PUBLICAÇÃO Nº 0118/2024

A Empresa LOJA DO BORRACHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 73.469.967/0009-48, localizada na Rodovia: PA 160, S/N, Quadra: 127, Lote: 020, Bairro: Loteamento Residencial Cidade Jardim, com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 0119/2024

A Empresa HOSPITAL ESPERANÇA S.A., inscrita no CNPJ 02.284.062/0023-03, localizada na Rua: Rio Dourado, Nº 140, Quadra: 06, Lote: 24, 26 e 28, Bairro: Beira Rio, com atividade de Unidade de atendimento hospitalar, de atendimento em pronto socorro e urgências. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0120/2024

A Empresa QUALITY INDUSTRIA DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ 04.396.581/0001-83, localizada na Rua: Castanheira, Quadra: 03, Lote: 11, Bairro: Polo Moveleiro, com atividade de Fabricação de móveis que utilizam exclusivamente material processado (placa de madeira, compensado, laminado, chapa de madeira, OSB, MDF, MDP, chapas duras de fibra de eucalipto e outros similares. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação.

Protocolo: 21999

PUBLICAÇÃO Nº 0121/2024

A Empresa FABIO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ 21.984.245/0001-70, localizada na Avenida: 01, Nº 09, Quadra: 16, Lote: 09, Bairro dos Minérios, com atividade de Bares e similares. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202200000026, válida de 11/03/2022 até 10/03/2024.

Protocolo: 22001

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ATOS

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 003/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO I ou II da Lei 14.133/2021 (MINUTA)
A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso I ou II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	23/04/2024 as 23:59hs
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRÁSILIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Email: financeirosejuv.pa@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/

DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de buffet para atender 150 pessoas e atender 100 pessoas nos eventos de lançamentos dos projetos previstos no Calendário - 2024 pela Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;

- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

- ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FONTE: 3301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.4079.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é PREFERENCIALMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 57.156,65 (cinquenta e sete, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no Site oficial do Município de Parauapebas, no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: financeirosejuv.pa@gmail.com preferencialmente fazendo referência à DISPENSA.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, localizado na Rua: M, Número: 180 – Bairro União, Parauapebas – PA, até seu horário de funcionamento das 08h às 14h.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços via E-mail e documentos de habilitação: 23/04/2024 as 23:59hs.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados constantes neste Aviso de Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da

Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.8. Declaração de que não emprega menores - cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á a Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação

da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos da prestação dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEJUV, revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEJUV, deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas, 18 de abril de 2024.

Mayara Morais

Secretária M. de Juventude – SEJUV

Decreto:380/2024

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

MEMORANDO TÉCNICO

Parauapebas-PA, 15 de março de 2024.

MEMO Nº 0008/2054

DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SEJUV

PARA: DIRETORIA FINANCEIRA – SEJUV

À Sra. Rosângela Máxima - Diretora Financeira/SEJUV

Assunto: solicitação da necessidade dos serviços de aquisição de buffet para atender 150 pessoas e atender 100 pessoas nos eventos de lançamentos dos projetos previstos para atender o Calendário 2024 da Secretaria Municipal de Juventude, através da SEJUV.

Prezada Senhora,

A Diretoria Administrativa/SEJUV, vem através deste formalizar a necessidade da demanda de aquisição de buffet para atender 150 pessoas e atender 100 pessoas nos eventos de lançamentos dos projetos previstos no Calendário - 2024 da Secretaria Municipal de Juventude, através da SEJUV.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade da aquisição de buffet para atender 150 pessoas e atender 100 pessoas nos eventos de lançamentos dos projetos previstos Calendário 2024 pela Secretaria Municipal de Juventude, através da SEJUV. Após a planeamento das ações e atividades a serem realizadas pela equipe técnica da Coordenadoria de Programas e Projetos, definindo a necessidades da contratação em questão.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/201. A Secretaria Municipal de Juventude – SEJUV/FMIPJ, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS:

O fornecimento do buffet deverá iniciar em até 5(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de compra, devendo ser concluídos em até 05 (cinco) dias úteis após o início da execução;

Os serviços da pretensa contratação terão o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias;

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A empresa a ser contratada para fornecer o objeto da pretensa contratação deverá apresentar garantia mínima de 30 (trinta) dias, para quaisquer defeitos ou problemas que os serviços prestados apresentem no período coberto pelas mesmas:

IV - Especificações/descritivo e quantitativo, com unidade de medida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PARÂMETRO UTILIZADO
01	Aquisição de buffet para atender 150 pessoas para os eventos, contendo: 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, mini sanduíches naturais, com recheio de frango, peito de peru, queijo c presunto, sendo em três tipos de pães diferente - Salgadinhos de queijo, esfirra de carne, pastéis de frango elou carne, croissant, bolo, pão de queijo, café com leite, Ou sucos naturais (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerante	Serv.	02	02 Aquisição de buffet para atender 150 pessoas para atender o evento para Lançamento Programa Start(mês de abril/2024)
02	Aquisição de buffet para atender 100 pessoas para os eventos: 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, mini sanduíches naturais, com recheio de frango, peito de peru, queijo c presunto, sendo em três tipos de pães diferente. Salgadinhos de queijo, esfirra de carne, pastéis de frango elou carne, croissant, bolo, pão de queijo, café com leite, Ou sucos naturais (goiaba, acerola, abacaxi.)	Serv.	05	05 und Aquisição de buffet para atender 100 pessoas para o evento do Programa 10Jovem(mês de abril/2024)

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para fornecer o objeto da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para a prestação dos referidos serviços:

*Alvará Sanitário vigente;

*Registro da empresa ou profissional no Conselho de Classe pertinente a atividade a ser executada;

*Comprovação de no mínimo 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da empresa para o fornecimento com as características e quantidades do objeto desta dispensa; O atestado deverá conter as seguintes informações:

- O Contrato ou Nota fiscal que deu origem;

- O Quantitativo Contratado;

- Os locais de Entrega;

VI - LOCAL DE FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

O objeto contratado deverá ser entregue no local pré-definido pela SEJUV(Rua M, Número:180, Bairro União – Parauapebas – PA, no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Midian Alves

Diretoria Executiva – SEJUV

Decreto: 381/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa em razão de Valor nº: 003/2024 - SEJUV

PROPOSTA:

Item	Descrição dos serviços	und	Quantidade	V. unit. R\$	V. TOTAL R\$
01	Aquisição de buffet para atender 150 pessoas para os eventos, contendo: 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, mini sanduiches naturais, com recheio de frango, peito de peru, queijo c presunto, sendo em três tipos de pães diferente. Salgadinhos de queijo, esfirra de carne, pasteis de frango elou carne, croissant, bolo, pão de queijo, café com leite, Ou sucos naturais (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerante	Serv.	02		
02	Aquisição de buffet para atender 100 pessoas para os eventos, contendo: 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, mini sanduiches naturais, com recheio de frango, peito de peru, queijo c presunto, sendo em três tipos de pães diferente. Salgadinhos de queijo, esfirra de carne, pasteis de frango elou carne, croissant, bolo, pão de queijo, café com leite, Ou sucos naturais (goiaba, acerola, abacaxi)	Serv.	05		
Total					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições do mesmo.

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, conforme solicitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome Completo

(RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal[1]

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa em razão de Valor nº: 03/2024

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____, de _____ de 2024

Nome completo

Representante Legal

Protocolo: 22029

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO I ou II da Lei 14.133/2021 (MINUTA)
A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso I ou II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	XX/04/2024 as 23:59hs
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Email: financeirosejuv.pa@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/

DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para os serviços de ministração de "Oficina de ATENDIMENTO AO PUBLICO" e "Oficina de SECRETARIADO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil e inserção no mercado de trabalho, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens cada turma beneficiando 200 jovens em vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV através do Fundo M. de Integração e Protagonismo Juvenil - FMIPJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;

- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

- ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do FUNDO M. DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL - FMIPJ, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FONTE: 3301 - FUNDO M. DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL - FMIPJ
PROJETO ATIVIDADE: 04.334.4080.2.370 - PROJETO START.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é PREFERENCIALMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no Site oficial do Município de Parauapebas, no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: financeirosejuv.pa@gmail.com preferencialmente fazendo referência à DISPENSA.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, localizado na Rua: M, Número: 180 – Bairro União, Parauapebas – PA, até seu horário de funcionamento das 08h às 14h.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços via E-mail e documentos de habilitação: XX/04/2024 as 23:59hs.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados constantes neste Aviso de Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da

Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.8. Declaração de que não emprega menores - cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos da prestação dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEJUV/FMIPJ, revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE – SEJUV/FMIPJ, deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE/FMIPJ.

A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas, 02 de abril de 2024.

Mayara Morais

Secretária M. de Juventude – SEJUV

Decreto:380/2024

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

MEMORANDO TÉCNICO

Parauapebas-PA, 28 de março de 2024.

MEMO Nº 0010/2054

DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SEJUV

PARA: DIRETORIA FINANCEIRA – SEJUV

À Sra. Rosângela Máxima - Diretora Financeira/SEJUV

Assunto: solicitação da necessidade dos serviços de ministração de "Oficina de ATENDIMENTO AO PÚBLICO" e "Oficina de SECRETARIADO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil e inserção no mercado de trabalho, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens cada turma beneficiando 200 jovens em vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV, através do Fundo M. de Integração e Protagonismo Juvenil – FMIPJ.

Prezada Senhora,

A Diretoria Administrativa/SEJUV, vem através deste formalizar a necessidade da demanda de Oficina de ATENDIMENTO AO PÚBLICO" e "Oficina de SECRETARIADO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil e inserção no mercado de trabalho, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens cada turma beneficiando 200 jovens, através do Fundo M. de Integração e Protagonismo Juvenil – FMIPJ.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de Oficina de ATENDIMENTO AO PÚBLICO" e "Oficina de SECRETARIADO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil e inserção no mercado de trabalho, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens cada turma beneficiando 200 jovens, através do Fundo M. de Integração e Protagonismo Juvenil – FMIPJ. Após o levantamento da Diretorias de Programas e Projetos quanto a realização do programa 2024, havendo a necessidade dos serviços em questão.

FUNDAMENTO: Art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/201. A Secretaria Municipal de Juventude – SEJUV/FMIPJ, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá iniciar em até 5(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo ser concluídos em até 10 (dez) dias úteis após o início da execução;

Os serviços da pretensa contratação terão o prazo de vigência de 90 (noventa) dias;

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar garantia mínima de 30 (trinta) dias, para quaisquer defeitos ou problemas que os serviços prestados apresentem no período coberto pelas mesmas:

IV - Especificações/descriptivo e quantitativo, com unidade de medida:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN. MÉDIDA	QTD	PARÂMETRO UTILIZADO
01	Serviços de ministração de "Oficina ATENDIMENTO AO PÚBLICO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens	Serv.	02	02 serviços de ministração na Comunidade a ser atendida no CRJ (mês de abril/2024)
02	Serviços de ministração de Oficina de SECRETARIADO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens	Serv.	02	02 serviços de ministração na Comunidade a ser atendida no CRJ (mês de abril/2024)

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para fornecer os serviços da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para a prestação dos referidos serviços:

*Alvará Sanitário vigente;

*Registro da empresa ou profissional no Conselho de Classe pertinente a atividade a ser executada;

A empresa a ser contratada para prestar os serviços da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para a prestação do referido serviço: Comprovação de no mínimo 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da empresa para o fornecimento com as características e quantidades do objeto desta dispensa; O atestado deverá conter as seguintes informações:

- O Contrato ou Nota fiscal que deu origem;

- O Quantitativo Contratado;

- Os locais atendidos.

VI - LOCAL DE FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Os serviços deverão ser prestados no prédio onde funciona a SEJUV (administrativo e as diretorias) (Rua M, Número:180, Bairro União – Parauapebas – PA, no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

Midian Alves

Diretoria Executiva – SEJUV

Decreto: 381/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa em razão de Valor nº: 006/2024 - SEJUV

PROPOSTA:

Item	Descrição dos serviços	und	Quantidade	V. unit. R\$	V. TOTAL R\$
01	Serviços de ministração de "Oficina ATENDIMENTO AO PÚBLICO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens	Serv.	02		
02	Serviços de ministração de Oficina de SECRETARIADO" para jovens em vulnerabilidade social e econômica, oportunizando o protagonismo juvenil, os cursos terão carga horária de 24h, e atenderá 50 jovens	Serv.	02		
Total					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições do mesmo.

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, conforme solicitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome Completo

(RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa em razão de Valor nº: 06/2024

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____, de _____ de 2024

Nome completo

Representante Legal

Protocolo: 22030

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO I ou II da Lei 14.133/2021 (MINUTA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso I ou II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	23/04/2024 as 23:59hs
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Email: financeirosejuv.pa@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/

DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para os serviços de miniração de oficinas de percussão e sopro para o Programa Fanfarra Faruk Salmen - 2024. A afim de atender os jovens inscritos no Programa de formação musical 2024, com Ensino e instrução em prática de instrumentos musicais de percussão (teoria e prática), coreográfico, ensaios e apresentações, visando à formação musical e social de jovens participantes do programa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FONTE: 3301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.4079.2.019 – Manutenção da Secretaria de Juventude.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é PREFERENCIALMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no Site oficial do Município de Parauapebas, no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: financeirosejuv.pa@gmail.com com preferencialmente fazendo referência à DISPENSA.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, localizado na Rua: M, Número: 180 – Bairro União, Parauapebas – PA, até seu horário de funcionamento das 08h às 14h.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços via E-mail e documentos de habilitação: 23/04/2024 as 23:59hs.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados constantes neste Aviso de Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.8. Declaração de que não emprega menores - cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos da prestação dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - SEJUV, deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija. Parauapebas, 05 de março de 2024.

Mayara Morais
Secretária M. de Juventude – SEJUV

Decreto: 380/2024

ANEXO I**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)****MEMORANDO TÉCNICO**

Parauapebas-PA, 20 de março de 2024.

MEMO Nº 0007/2054

DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SEJUV

PARA: DIRETORIA FINANCEIRA – SEJUV

À Sra. Rosângela Máxima - Diretora Financeira/SEJUV

Assunto: solicitação da necessidade dos serviços de ministração de oficinas de percussão e sopro para o Programa Fanfarra Faruk Salmen - 2024. A afim de atender os jovens inscritos no Programa de formação musical 2024, com Ensino e instrução em prática de instrumentos musicais de percussão (teoria e prática), coreográfico, ensaios e apresentações, visando à formação musical e social de jovens participantes do programa, através da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV.

Prezada Senhora,

A Diretoria Administrativa/SEJUV, vem através deste formalizar a necessidade da demanda de ministração de oficinas de percussão e sopro para o Programa Fanfarra Faruk Salmen - 2024. A afim de atender os jovens inscritos no Programa de formação musical 2024, com Ensino e instrução em prática de instrumentos musicais de percussão (teoria e prática), coreográfico, ensaios e apresentações, visando à formação musical e social de jovens participantes do programa, através da Secretaria Municipal de Juventude – SEJUV.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de ministração de oficinas de percussão e sopro para o Programa Fanfarra Faruk Salmen - 2024. A afim de atender os jovens inscritos no Programa de formação musical 2024, com Ensino e instrução em prática de instrumentos musicais de percussão (teoria e prática), coreográfico, ensaios e apresentações, visando à formação musical e social de jovens participantes do programa, através da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV. Após a visita do técnico da área de refrigeração verificou a necessidade dos serviços em questão.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2011. A Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá iniciar em até 5(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo ser concluídos em até 10 (dez) dias úteis após o início da execução;

Os serviços da pretensa contratação terão o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias;

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar garantia mínima de 30 (trinta) dias, para quaisquer defeitos ou problemas que os serviços prestados apresentem no período coberto pelas mesmas:

IV - Especificações/descriptivo e quantitativo, com unidade de medida:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN. MÉDIDA	QTD	PARÂMETRO UTILIZADO
01	Serviços de Oficinas de percussão, com carga horaria de 90h, para jovens do Programa Fanfarra Jovem, com turma de 60 alunos.	Serv.	07	Sendo 04 oficinas em abril e 03 oficinas em maio/2024 no CRJ
02	Serviços de Oficinas de Sopro, com carga horaria de 90h, para jovens do Programa Fanfarra Jovem, com turma de 60 alunos.	Serv.	08	Sendo 08 oficinas em abril /2024 no CRJ

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para fornecer os serviços da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para a prestação dos referidos serviços:

*Alvará Sanitário vigente;

*Registro da empresa ou profissional no Conselho de Classe pertinente a atividade a ser executada;

VI - LOCAL DE FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Os serviços deverão ser prestados no prédio onde funciona a SEJUV (administrativo e as diretorias) (Rua M, Número:180, Bairro União - Parauapebas - PA, no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Midian Alves

Diretoria Executiva - SEJUV

Decreto: 381/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa em razão de Valor nº: 001/2024 - SEJUV

PROPOSTA:

Item	Descrição dos serviços	und	Quantidade	V. unit. R\$	V. TOTAL R\$
01	Serviços de Oficinas de percussão, com carga horária de 90h, para jovens do Programa Fanfarra Jovem, com turma de 60 alunos.	Serv.	07		
02	Serviços de Oficinas de Sopro, com carga horária de 90h, para jovens do Programa Fanfarra Jovem, com turma de 60 alunos.	Serv.	08		
Total					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições do mesmo.

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, conforme solicit

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome Completo

(RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal[1]

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa em razão de Valor nº: 01/2024

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____, de _____ de 2024

Nome completo

Representante Legal

Protocolo: 22031

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA

O aviso de Dispensa de Licitação Nº 007/2024 publicado do Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas do Estado do Pará, na edição nº 693, dia 19 de abril 2024, na página 9, no Protocolo: 21966 tem a presente, por lapso de digitação a seguir a correção:

ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO O valor global estimado para contratação será de R\$ 756,58 (Cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO O valor global estimado para contratação será de R\$ 59.756,58 (Cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

MARCOS ALEXANDRE G. DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

Dec. Nº 127/2024

Protocolo: 22026

ERRATA

O aviso de Dispensa de Licitação Nº 009/2024 publicado do Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas do Estado do Pará, na edição nº 693, dia 19 de abril 2024, na página 12, no Protocolo: 21970, tem a presente, por lapso de digitação a seguir a correção:

ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO O valor global estimado para contratação será de R\$ 193,72 (Cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO O valor global estimado para contratação será de R\$ 58.193,72 (Cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

MARCOS ALEXANDRE G. DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

Dec. Nº 127/2024

Protocolo: 22027

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ATOS**PORTARIA Nº 378 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

EXONERA DO CARGO DE ENCARREGADO DE EQUIPE, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com inciso I, § 1º do artigo 46 da Lei Municipal nº 4.231/2002;

CONSIDERANDO que os cargos são de provimento em comissão, de livre exoneração pelo Diretor Executivo do SAAEP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor JOSE JOAO MORAES FILHO do cargo de Encarregado de Equipe.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 08 de Abril de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 22002

PORTARIA Nº 392 DE 10 DE ABRIL DE 2024

EXONERA DO CARGO DE SUPERVISOR O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal Nº 4.385 de 11 de agosto de 2009, artigo 60 parágrafo XIII e,

CONSIDERANDO a existência do cargo de Supervisor, na Estrutura Organizacional da Administração Indireta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.458, de 10 de outubro de 2011, que altera o Art. 7º, inciso I e Art. 20 da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, denominado anexo III e que dá outras providências; CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se sem ocupação;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Diretor Executivo do SAAEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor FABIO RIBEIRO VERAS do cargo de Supervisor - CCA- 04.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 10 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 10 de abril de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 22003

PORTARIA Nº 385 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal Nº 4.385 de 11 de agosto de 2009, artigo 60 parágrafo XIII e,

CONSIDERANDO a existência do cargo de Chefe de Setor - CC2, na Estrutura Organizacional da Administração Indireta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.458, de 10 de outubro de 2011, que altera o Art. 7º, inciso I e Art. 20 da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, denominado anexo III e que dá outras providências;

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se sem ocupação;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Diretor Executivo do SAAEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSE OLAVIO DE SOUSA MOURAO para ocupar o cargo de Chefe de Setor –CC2.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 09 de Abril de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 22004

PORTARIA Nº 386 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal Nº 4.385 de 11 de agosto de 2009, artigo 60 parágrafo XIII e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Chefe de Setor – CC2, na Estrutura Organizacional da Administração Indireta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.458, de 10 de outubro de 2011, que altera o Art. 7º, inciso I e Art. 20 da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, denominado anexo III e que dá outras providências;

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se sem ocupação;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Diretor Executivo do SAAEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSE JOAO MORAES FILHO para ocupar o cargo de Chefe de Setor –CC2.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 09 de Abril de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 22005

PORTARIA Nº 393 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal Nº 4.385 de 11 de agosto de 2009, artigo 60 parágrafo XIII e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Encarregado de Equipe, na Estrutura Organizacional da Administração Indireta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.458, de 10 de outubro de 2011, que altera o Art. 7º, inciso I e Art. 20 da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, denominado anexo III e que dá outras providências;

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se sem ocupação;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Diretor Executivo do SAAEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor FABIO RIBEIRO VERAS para ocupar o cargo de Encarregado de Equipe.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 10 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 10 de abril de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 22006

PORTARIA Nº 394 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal Nº 4.385 de 11 de agosto de 2009, artigo 60 parágrafo XIII e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Supervisor, na Estrutura Organizacional da Administração Indireta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.458, de 10 de outubro de 2011, que altera o Art. 7º, inciso I e Art. 20 da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, denominado anexo III e que dá outras providências;

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se sem ocupação;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Diretor Executivo do SAAEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JECIVANE ARAUJO RODRIGUES para ocupar o cargo de Supervisor – CCA- 04.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 10 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 10 de abril de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 22007

PORTARIA Nº 377 DE 08 DE ABRIL DE 2024

EXONERA DO CARGO DE ENCARREGADO DE EQUIPE, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com inciso I, § 1º do artigo 46 da Lei Municipal nº 4.231/2002;

CONSIDERANDO que os cargos são de provimento em comissão, de livre exoneração pelo Diretor Executivo do SAAEP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor JOSE OLAVIO DE SOUSA MOURAO do cargo de Encarregado de Equipe.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 08 de Abril de 2024.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 21998

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 247/2024

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR IX DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar IX do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar HEITOR RONALD CORREIA, inscrito no RG sob o nº 401597 SEJSP/TO e no CPF/MF sob o nº 917.422.931-15, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar IX, Símbolo CP, Nível XIV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elvis Silva Cruz.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Parauapebas, 19 de abril de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 21993

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 248/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR IX DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar IX no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear WELLINGTON OLIVEIRA AGUILAR BEZERRA, inscrito no RG sob o nº 045895702012-0 SSP/MA, e no CPF/MF sob o nº 611.918.453-89, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar IX, Símbolo CP, Nível XIV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elvis Silva Cruz.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Parauapebas, 19 de abril de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 21994